



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RN

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

NATAL/RN
2016

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA – INCRA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RN

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2015

Relatório de Gestão do exercício de 2015 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da **DN TCU nº 146/SET 2015** e da **PORTARIA TCU nº 321/NOV. 2015**, além de norma complementas para confecção do Relatório de Gestão e das orientações do órgão de controle interno.

NATAL/RN
2016



Superintendente Regional
Vinícius Ferreira de Araújo

Chefe da Procuradoria Regional
Thiago Murilo Nóbrega Galvão

Chefe da Divisão de Administração
Leilianne Duarte Gurgel D'Avila

Chefe da Divisão de Obtenção de Terras
Ailton Alexandre da Silva

Chefe da Divisão de Ordenamento Fundiário
Erlon Guilherme Fernandes

Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
Max Victor Bezerra Barbosa



RELATÓRIO DE GESTÃO

INCRA – SR 19

INSTITUTO NACIONAL DE
COLONIZAÇÃO E REFORMA
AGRÁRIA

Superintendência Regional 19 – Rio Grande
do Norte

Lista de siglas e abreviações

APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
BC – Banco Central
CAR – Cadastro Ambiental Rural
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CGU - Controladoria Geral da União
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DET - Coordenação-Geral de Tecnologia e Gestão da Informação
DF – Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DFR - Coordenação-Geral de Regularização Fundiária
DN - Decisão Normativa
DOU - Diário Oficial da União
GTE – Grupo de Trabalho e Execução
IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio – Instituto Chico Mendes de Biodiversidade Biológica
IDEMA – Instituto de Defesa do Meio Ambiente
IGARN – Instituto de Gestão das Águas do Estado do RN
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MP - Medida Provisória
MPF – Ministério Público Federal
MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
NE - Norma de Execução
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PC – Processos de Concessão
PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S.A.
PLPT – Programa Luz para Todos
PM – Prefeitura Municipal
PMCMV – Programa Minha Casa Minha Vida
PNHR – Programa Nacional de Habitação Rural
PNRA - Plano Nacional de Reforma Agrária
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária

RB – Relação de Beneficiários
RG - Relatório de Gestão
RN – Rio Grande do Norte
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
SAP – Sistema de Atendimento ao Públicos
SAPE – Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca
SEMARH – Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SISPROT – Sistema de protocolo
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
SR – Superintendência Regional
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento

Lista de quadros e gráficos

Quadro 1 – Identificação da unidade	12
Quadro 2 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo 1.....	13
Quadro 3 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo 2	15
Quadro 4 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo 3	18
Quadro 5 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo 4.....	19
Quadro 6 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo5.....	20
Quadro 7 – Plano Estratégico do Incra – Obejtivo6.....	22
Quadro 8 – Execução descentralizada com transferências de recursos	23
Quadro 9 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso – Ordenamento da Estrutura Fundiária	24
Quadro 10 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015	31
Gráfico 1 – Índice de cadastramento de imóveis rurais	34
Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis.....	35
Gráfico 3 – Índice de regularização fundiária.....	35
Quadro 11 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento	38
Quadro 12 – Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro	44
Quadro 13 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência	44
Gráfico 4 – Índice de gastos com obtenção de terras	45
Gráfico 5 – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento	45
Gráfico 6 – Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida	46
Quadro 14 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações de macroprocesso – Desenvolvimento de projetos de assentamento	47
Gráfico 7 – Índice de acesso à água para consumo doméstico	71
Gráfico 8 – Índice de provimento de PDA/PRA	71
Gráfico 9 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos	72
Gráfico 10 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	73
Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência médica	73
Gráfico 12 – Renda média das famílias	74
Gráfico 13 – Índice de parcelas supervisionadas	74

Gráfico 14 – Índice de consolidação de assentamentos	75
Gráfico 15 – Índice de acesso à água para consumo doméstico	75
Quadro 15 – Resultados do atendimento ao público externo	77
Quadro 16 – Principais receitas.....	78
Quadro 17 – Principais despesas	79
Quadro 18 – Demonstrações contábeis	80
Gráfico 16 – Estrutura de pessoal da unidade	91
Gráfico 17 – Índice de abrangência de capacitação	94
Gráfico 18 – Índice de horas de capacitação	94
Quadro 19 – Informações sobre tomadas de contas especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência	96
Quadro 20 – Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	100
Quadro 21 – Resultados do atendimento ao público externo	102
Quadro 22 – Imóveis vistoriados	103
Quadro 23 – Famílias assentadas em projetos de assentamento	103
Quadro 24 – Regularização ambiental de assentamentos da reforma agrária	104
Quadro 25 – Autorizações de supressão vegetal	104
Quadro 26 – Autorizações de supressão vegetal protocoladas	104
Quadro 27 – Relação de projetos de assentamentos com LIOs protocoladas.....	105
Quadro 28 – Assentamentos visitados com ação de gestão ambiental	105

Sumário

1- Apresentação.....	10
2- Visão geral da unidade prestadora de contas.....	12
2.1- Identificação da unidade.....	12
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	13
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	13
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos.....	23
3.3- Desempenho operacional.....	24
4- Governança.....	76
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna.....	76
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	76
5- Relacionamento com a sociedade.....	77
5.1- Canais de acesso do cidadão.....	77
6- Desempenho financeiro e informações contábeis.....	78
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	78
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	80
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber.....	81
7- Áreas especiais da gestão.....	91
7.1- Gestão de pessoas.....	91
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.....	95
8.1- Tratamento de deliberações do TCU.....	95
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno.....	95
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário.....	96
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	98
9- Anexos e apêndices.....	100
9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ.....	100
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	102
9.3- Memória de cálculo dos indicadores.....	102
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares.....	103

1- Apresentação

O modelo do Relatório de Gestão aqui apresentado foi disponibilizado pelo INCRA Sede para todas as Superintendências Regionais, contendo quadros específicos e foi customizado com anuência do TCU.

O principal objetivo da Reforma Agrária é proporcionar a redistribuição das propriedades rurais, ou seja, garantir que a terra cumpra sua função social. No entanto, neste Relatório de Gestão não se trata de fazer um detalhamento sobre a temática em tela, refere-se à responsabilidade que deve permear todos os gestores que têm em suas atribuições gerir receitas e despesas públicas.

Conforme a Lei Nº 101, Lei de Responsabilidade Fiscal, “ a *responsabilidade na gestão... pressupõe a ação planejada e transparente, em se que previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.*”

Na permanente perseguição de seus objetivos, atingir metas e resultados, tem-se despesas, porém a forma como esta despesa retorna para à sociedade é o que irá determinar se este cometimento da despesa alcançou o resultado esperado.

É oportuno destacar que na Reforma Agrária algumas mensurações são difíceis de serem realizadas: como aferir o quanto vale retirar da “linha abaixo da pobreza” famílias inteiras? Famílias sem condições de auto-sustentabilidade. Como taxar o valor da cidadania? Como medir as condições sociais proporcionadas às pessoas que antes de serem assentadas eram totalmente desprovidas de habitação, alimentação, educação e condições de trabalho?

Neste Relatório de Gestão do ano de 2015 será apresentada a busca desta Superintendência Regional, através de seus gastos (despesas) e execução de metas estabelecidas no Plano Plurianual em ofertar condições de cidadania aos usuários da Política Nacional de Reforma Agrária. A confecção do referido Relatório foi realizado a partir da OS n. 01/INCRA/SR-19/G/2016.

Algumas observações são oportunas para o entendimento do que está sendo apresentado. Quais sejam :

Alguns gráficos e quadros do subitem 3.3 não foram elaborados por ausência de dados para composição, quais foram: Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia, Índice de análise de processos de certificação; Índice de regularização fundiária; Quadro de demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal; Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento; Índice de provimento de PDA/PRA; Índice de acesso à moradia nos assentamentos; Índice de número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito

Uma informação relevante que execução do Programa Nacional de Documentação da Mulher Trabalhadora Rural (PNDTR), que o INCRA executa em parceria com o MDA, através da ação: **210W Apoio à Organização Econômica e Apoio à Cidadania de Mulheres**. No ano de 2015 de janeiro a dezembro foram concedidos 10.315 documentos, sendo 6.391 pessoas atendidas, sendo desse total, 3.491 mulheres. Para atingir esta demanda foram empenhadas despesas de R\$ 72.548,15, tendo sido pagos este mesmo valor, como consta no relatório setorial do SIAFI. No ano de 2015, ocorreram 24 ações no estado do Rio Grande do Norte, distribuídas nos territórios Mato Grande (João Câmara e Touros), Agreste e Litoral Sul (Montanhas, Arês, Vera Cruz, Brejinho, Senador Georgino Avelino, Lagoa Danta, Lagoa de Pedras) e Trairi (Monte das Gameleiras, Serra de São Bento, Passa e Fica, Jaçanã, Coronel Ezequiel, Januário Cicco, São Bento do Trairi, Lajes Pintadas).

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

Incra

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 01 – Identificação da Unidade

Poder e órgão de vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário		Código SIORG: 17125
Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)		
Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo		CNPJ: 00.375.972/0018-09
Principal atividade: Administração Pública em Geral		Código CNAE: 84116-00
Código SIORG: 17125	Código LOA: 49201	Código SIAFI: 373046
Contatos		
Telefones/fax: 84 4006-2122 / 84 4006-2136		
Endereço postal: Rua Potengi, 612, Petrópolis, CEP 59020-030, Natal/RN		
Endereço eletrônico: nome@endereço		
Página na internet: http://www.incra.gov.br/incra-nos-estados/rio-grande-do-norte-sr-19		
Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi	Nome	
373046	Superintendência Regional do Rio Grande do Norte	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código Siafi	Nome	
37201	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

3.1.1- Nome do objetivo estratégico 1

Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

Quadro 02 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 1

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Famílias	737	108
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Famílias	5.062	5.062
Número de famílias atendidas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Famílias	0	0
Número de famílias beneficiadas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Famílias	0	0
Número de créditos instalação supervisionados	Créditos	89	991
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	PA	03	33
Número de assentamentos com licença ambiental protocolada	PA	24	22
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	PA	05	272
Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissionais	39	0
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissionais	106	0
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Profissionais	1200	0

Em linhas gerais, considera-se que os resultados obtidos permitem-nos avaliar que devem ser envidados esforços e, principalmente, recursos financeiros e material humano (para fiscalizar os serviços) na ampliação da quantidade de famílias assistidas tecnicamente, até por que pelos normativos que atualmente regem a aplicação do crédito instalação, sem assistência técnica as famílias não atenderão as condições estabelecidas para acessar as modalidades Fomento e Fomento Mulher, o que contribuiu já no exercício 2015 para impactar negativamente a meta de créditos concedidos, conforme se pode perceber e, ainda neste íterim, a assistência técnica pode (e deve) contribuir para uma melhor organização produtiva dos assentamentos de forma a introduzir as famílias nos circuitos de mercado local e governamentais (por exemplo: feiras livres, PNAE e PAA), fomentando uma melhor qualidade dos produtos (de prateleira e de apresentação ao consumidor), bem como

elaborando projetos para a instalação de espaços para o beneficiamento (agroindustrialização) da produção, buscando um melhor retorno financeiro para os produtores.

Quanto à implantação de infraestruturas básicas nos PA, é imperioso registrar que o Governo Federal vem retirando sistematicamente do INCRA essa atribuição nos últimos exercícios, onde ações até então desenvolvidas pelo INCRA foram repassadas para outros ministérios, donde, como exemplo, podemos citar a eletrificação rural que é agora realizada pelo Programa Luz para Todos (PLpT), a construção e recuperação de residências que passou para os encargos do Ministério das Cidades por meio do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) dentro do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV), dentre outras. Ocorre que com esse “desmanche” das ações estruturantes antes realizadas quase que exclusivamente pelo INCRA também ocorreu um significativo corte orçamentário na rubrica destinada ao custeio dessas ações, conforme pode se verificar no fato de que no exercício 2015 não foi estabelecida meta e que os recursos desta ação ficaram retidos na SEDE apenas para o atendimento de demandas muito específicas. O que se espera é que o atendimento das famílias seja realizado em qualidade similar e/ou até superior a antes ofertada, com a maior agilidade possível, em benefício das famílias assentadas. Dentro dessa ação, no caso específico do RN o maior problema ainda verificado nas áreas de assentamento (e em todo o interior do estado) é o abastecimento hídrico para as famílias, onde estamos buscando estreitar e fortalecer parcerias com outros órgãos governamentais para atuar em conjunto, de forma a otimizar os poucos recursos disponíveis para atendimento do maior número de famílias possível.

Quanto à supervisão do crédito, encontramos-nos realizando a conclusão da aplicação de diversos créditos concedidos nos moldes da Norma de Execução INCRA Nº 79/2008 e, concomitantemente, iniciando a supervisão dos créditos concedidos via SNCCI.

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Concluir a aplicação dos créditos descentralizados em exercícios anteriores; Ampliar a concessão do crédito as famílias assentadas por meio do SNCCI; Manter e/ou ampliar o nº de famílias atendidas por equipes de Assistência Técnica; Continuar divulgando o Programa Terra Sol para instalação de agroindústrias nos assentamentos;	Que o módulo de cobrança do SNCCI esteja concluído para ser possível a cobrança/remissão dos processos de concessão do crédito instalação; Repassar a demanda de contratação e fiscalização das equipes de assistência técnica para a ANATER; Ter instalado/construído mais agroindústrias nos projetos de assentamento;	Atuar para consolidar e emancipar os assentamentos mais antigos, dando por concluído o processo da Reforma Agrária nessas áreas.

Continuar supervisionando a aplicação do crédito instalação.

3.1.2- Nome do objetivo estratégico 2

Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

Quadro 03 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 2

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóveis	3.014	3.857
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Hectares	5.107,00	4.769,96
Número de Sistemas cadastrais e cartográficos mantidos	0	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	0	0	0
Número de hectares diagnosticados para concessão do direito real de uso de terras públicas federais ao ICMBIO	0	0	0
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóveis	11	6
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Famílias	1.206	1.141
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	famílias	392	541
Número de imóveis rurais regularizados, via direta, incluindo legitimação de Posses até 100 ha nos estados RS, SC, PR, SP e MS	0	0	0
Número de imóveis rurais regularizados, via indireta	0	0	0

A SR-19 tem focado na regularização jurídica dos Projetos de assentamentos, promovendo o georreferenciamento de acordo com a Lei 10.267/2001, com a respectiva averbação da planta a margem da matrícula do imóvel, promovendo a regularização das áreas que ainda não estão em nome do INCRA, desmembramentos das matrículas desapropriadas e também a regularidade ambiental dos mesmos (CAR).

Já foram realizadas cerca de 100 certificações de áreas de assentamentos, mas ainda é necessário levantamento de 200 áreas, não sendo possível realizar a tarefa com maior velocidade face falta de equipamentos topográficos mais modernos, pessoal suficiente e restrições orçamentárias.

Esta regularização é importante, pois dela depende futuras titulações dos assentamentos, em virtude de ser obrigatório o georreferenciamento para alterações das matrículas dos cartórios.

Na parte de gerenciamento da malha fundiária, com a implantação do novo SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural – no ano de 2015 foi acelerada a implantação da rede de UMC's – Unidades Municipais de Cadastramento – sendo treinados 87 servidores.

No ano de 2016 para melhor acompanhamento das unidades municipais de cadastramento o estado foi dividido seguindo os dez territórios da cidadania e servidores do cadastro rurais designados por região. Desta maneira teremos maior controle das atividades, visitas aos cartórios, prefeituras e sindicatos rurais.

A falta de orçamento suficiente para visitas regulares aos municípios contribui para dificultar maior capilarização da rede de unidades municipais de cadastramento e também aumentar o número de inclusões de cadastros no SNCR.

A descentralização do cadastro rural, as demarcações topográficas dos assentamentos e as titulações estão alinhadas com os planos estratégicos da instituição.

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Gerenciamento de cadastros: meta cumprida e resultados alcançados	Gerenciamento de Cadastros: A estratégia de 2015 será aumentar a descentralização de análise cadastral e treinamento de todos os UMC's no novo SNCR. Mutirões de cadastramento nos municípios com baixo índice de cadastramento.	Gerenciamento de cadastro: Descentralização massiva do cadastramento de imóveis, com possibilidade de prefeituras e sindicatos rurais realizarem a implantação de dados no SNCR e equipe de servidores que supervisionarão as atividades in loco periodicamente e iniciar cronograma de recadastramento massivo por município.
Imóveis com fiscalização cadastral Realizada a fiscalização de 01 imóvel rural, com 4.769,96 ha, sendo cumprida a meta, pois era o único imóvel proposto para 2015	Imóveis com fiscalização cadastral Fiscalização de 10 imóveis com áreas acima de 15 módulos até o ano de 2019, com preferências nas regiões com menores incidências de cadastros.	Imóveis com fiscalização cadastral Fiscalização de um total 100.000 ha, com fiscalização da regularidade das áreas levantadas.
Nº de imóveis georreferenciados: 06 imóveis realizados em virtude da restrição orçamentária e foco nas ações de demarcações dos assentamentos e falta de pessoal suficiente para tender todas as ações de execução direta, incluindo um por ordem judicial, um na ocasião.	Nº de imóveis georreferenciados: No ano de 2015 serão priorizados os georreferenciamentos das áreas de assentamentos do INCRA. Realização de convênio com a SEARA para georreferenciar e certificar as áreas do crédito fundiário, cerca de 600 áreas, a depender de disponibilidade orçamentária.	Nº de imóveis georreferenciados Implantação de todo o acervo de imóveis georreferenciados nos processos de desapropriação no I3geo. Realização de convênio com a SEARA para regularização massiva de municípios, priorizando as áreas com grande incidência de minifúndios
Demarcação topográfica PA's:	Demarcação topográfica PA's:	Demarcação topográfica PA's:

No ano de 2015 foi cumprida 95% da meta.	No ano de 2016 serão priorizados os assentamentos inseridos no Programa Brasil sem Miséria, os assentamentos com títulos devolvidos e os aptos a titulação.	Face limitação de pessoal serão lançados pregões eletrônicos para contratação de empresas com vista a demarcação de parte da demanda reprimida, dependendo da disponibilidade orçamentária.
Nº de imóveis regularizados via direta/indireta: Sem metas	Nº de imóveis regularizados via direta: levantamento de 04 imóveis pertencentes a SPU com finalidade de regularização dos posseiros, nos municípios de Antônio Martins, São Tomé, Ceará Mirim e Campo Grande.	Nº de imóveis regularizados via indireta (convênio): Realização de convênio com governo do estado para regularização fundiária em municípios com baixo índice de cadastramento e grande incidência de minifúndios.

3.1.3- Nome do objetivo estratégico 3

Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

Quadro 04 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 3

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados	ha	5000	8179,67
Número de imóveis com estudo de cadeia dominial elaborado	imóvel	35	55
Número de famílias assentadas	famílias	264	82
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	0	0
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	ha	0	0
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	parcelas	0	299

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

A democratização do acesso à terra no Estado do Rio Grande do Norte, especialmente com ações de reforma agrária através de desapropriações por interesse social, há muito vem mostrando os seus resultados, marcados pela criação de 298 projetos de assentamento, beneficiando mais de 20.000 (vinte mil) famílias de agricultores sem-terra. O estágio atual de implantação pode ser considerado já muito avançado, implicando, em face da eficiência experimentada no processo, na forte diminuição do estoque de terras para Reforma Agrária através de desapropriação por interesse social de imóveis improdutivos, permanecendo, no entanto, uma demanda ainda muito significativa pelas organizações sociais, marcada pela existência de cerca de 4.000 famílias na condição de acampadas, gerando uma forte pressão aos gestores na busca de solucionar esse quadro.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Área Vistoriada: 5.000 ha	Área Vistoriada: 2.000 ha	Área Vistoriada: 1.000 ha
Número de Imóveis Vistoriados: 35	Número de Imóveis Vistoriados: 15	Número de Imóveis Vistoriados: 10
Famílias assentadas: 264	Famílias assentadas: 100	Famílias assentadas: 50
Parcelas vistoriadas: 299	Parcelas vistoriadas: será realizada de acordo com a demanda existente no período, tendo-se no momento imensa de dificuldade no seu dimensionamento.	Parcelas vistoriadas: será realizada de acordo com a demanda existente no período, tendo-se no momento imensa de dificuldade no seu dimensionamento.

3.1.4- Nome do objetivo estratégico 4

Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

Quadro 05 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 4

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Crédito Fomento Mulher	Família	240	0
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Família	5.062	5.062

À medida que tivemos servidores sendo capacitados a trabalhar nos moldes do “novo” crédito instalação, fomos repassando as orientações para as prestadoras de assistência técnica (responsáveis pela identificação da necessidade ou não de atualizações cadastrais e elaboração dos projetos) que realizaram as ações de campo visando a elaboração dos projetos e encaminhamento ao INCRA para avaliação, entretanto, dado a necessária tramitação administrativa e uma série de dúvidas que foram surgindo no decorrer do processo (na sua esmagadora maioria tratando-se de dúvidas administrativas que tiveram que ser remetidas ao INCRA SEDE para manifestação/esclarecimentos), não foi possível cadastrar no Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI) e liberar os créditos previstos para o exercício 2015, entretanto encontramos-nos otimistas ao fato de que neste exercício poderemos efetivamente iniciar a concessão do crédito na modalidade Fomento Mulher.

Quanto ao fornecimento de assistência técnica para mulheres assentadas, não temos como dissociar as mulheres dos homens para quantificar quantos mulheres efetivamente estão sendo atendidas pela ATER, logo, estimou-se o atendimento global que se teve em 2015, destacando, todavia, que existem ações dentro de cada contrato voltadas especificamente para as mulheres (assim, como também outras para os jovens), o que se mantém nas minutas dos editais das próximas chamadas que pretendemos realizar.

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Iniciar, efetivamente, a aplicação do crédito instalação na modalidade fomento mulher para as famílias assistidas por equipes de ATER; Qualificar o maior número de mulheres possível aptas a acessar o Fomento Mulher.	Que as mulheres passem a contribuir na renda das famílias se empoderando nos momentos de tomada de decisão familiar.	Que os projetos financiados neste e no próximo exercício sirvam de base para que as mulheres “voem” mais alto, acessem novos financiamentos e ampliem a produção/comercialização de seus produtos.

3.1.5- Nome do objetivo estratégico 5

Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

Quadro 06 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 5

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados ¹	hectare	0	27,6813
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	hectare	2357,13	1835,8561
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	relatório	0	0
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID	3	1
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	CCDRU	1	4
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	título	0	1
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	hectares	35,54	27,68

01) Hectares reconhecidos (item 2): Tendo em vista a celebração de Acordo Judicial entre proprietário do imóvel, comunidade quilombola de Macambira e o INCRA, a área a ser reconhecida diminuiu em decorrência das concessões empreendidas por todas as partes envolvidas, de forma que o território reconhecido por Portaria pela Presidência do INCRA passou de 2.357,13 ha para 1.835,8561 há. O Setor Quilombola da SR-19 do INCRA considera 100% da meta cumprida em virtude do ajuste da área do território a ser reconhecida, que se deu com a efetiva participação de todas as partes interessadas.

02) Número de RTIDs (item 4): A 1ª Revisão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários de 2015 aumentou automaticamente a meta de publicação de RTIDs de 1 (Quilombo de Grossos) para 3. Antes de se publicar um RTID é necessário um complexo e encadeado processo de produção de Relatório Antropológico, cadastro de famílias, Levantamento Fundiário e Planta e Memorial Descritivo do território quilombola. Sem este planejamento anterior não há como executar e publicar RTIDs. Dessa forma, como não foi planejado a publicação de 3 RTIDs, foi impossível cumprir a meta elevada automaticamente de 1 para 3 RTIDs publicados.

03) Número de CCDRUs (item 5): O Setor entendia que o CCDRU era relativo ao território quilombola como um todo, depois houve nova interpretação de que cada imóvel componente do território deveria possuir o CCDRU correspondente. Assim a meta foi

superada pelo fato de, em vez de 1 CCDRU para toda a extensão do Território Quilombola de Acauã, foram emitidos 4 CCDRUs para cada um dos 4 imóveis que compõem o território.

04) Número de Títulos emitidos (item 6): Com a proferição de Sentença Judicial da Ação Desapropriatória e emissão de Mandado Translativo relativo ao último imóvel que compõe o Território Quilombola de Jatobá, foi possível a emissão do título definitivo deste imóvel que corresponde a 85,9931 hectares do território.

05) Número de hectares indenizados (item 7): Da mesma forma que o nº de RTIDs a serem publicados, o nº de hectares indenizados aumentou automaticamente na 1ª Revisão do Plano de Metas de 2015 de 27,6813 ha para 35,5412 ha, e também não foi possível cumprir a nova meta tendo em vista a limitação orçamentária e de recursos humanos.

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Publicação de 01 Portaria de Reconhecimento de Território Quilombola (TQ Pavilhão)	- Publicação de 01 Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID): Nova Descoberta. - Desintrusão do TQ Capoeiras. - Desintrusão (indenização) do TQ Macambira (1.256,6572 hectares).	- Publicação de 08 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) - Gameleira de Baixo; - Geral; - Sítio Pega; - Sítio Sobrado; - Arrojado; - Sítio Lajes; - Bela Vista do Piató; - Negros do Riacho.

3.1.6- Nome do objetivo estratégico 6

Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para a sucessão rural.

Quadro 07 – Plano Estratégico do Incra – Objetivo 6

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovens	0	20

Infelizmente, dentro das ações institucionalizadas por esta autarquia, não se tem recursos específicos, em nenhuma rubrica, para promoção da autonomia e emancipação da juventude rural, pois, como exemplo não existe uma modalidade do crédito instalação que atenda/beneficie especificamente este público. Mesmo assim, foram assentados 20 pessoas dos 64 assentados totais de 2015, representado 13 % deste total. Assim, buscamos a inclusão desta parcela das famílias assentadas, os jovens, dentro de ações como a obrigatoriedade de atividades específicas com esse público pelas prestadoras dos serviços de assistência técnica, além de vir abrindo vagas para jovens beneficiários da reforma agrária nos cursos ofertados por meio das parcerias com Instituições de Ensino por meio do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA), sempre com o escopo de qualificar esses jovens para uma melhor condição e qualidade de vida quando no ingresso no mercado de trabalho.

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Não houve meta, mas foram assentados 20 jovens com menos de 29 anos.	30% dos novos assentados até 29 anos	50% dos novos assentados até 29 anos.

3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 08 – Execução descentralizada com transferência de recursos.

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	4	Prestadas	Dentro do prazo	-
			Fora do prazo	1
Total de valores repassados	R\$ 4.883.224,89	Não prestadas	Dentro do prazo	-
			Fora do prazo	1

Esta Unidade possuía 4 (quatro) instrumentos vigentes no exercício de 2015, sendo 2 (dois) convênios e 2 (dois) acordos de cooperação. Foram repassados para atender às despesas dos referidos instrumentos, até o exercício de 2015, a importância de R\$ 4.883.224,89.

1 (um) dos convênios teve sua vigência expirada em 2015, no entanto, a convenente ainda não apresentou sua Prestação de Contas, estando a mesma no STATUS de Aguardando Prestação de Contas no sistema SICONV. O Ordenador de Despesas deverá Notificar, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias para que a convenente apresente a referida Prestação de Contas.

A Superintendência mantém servidores das áreas de engenharia e com experiência em Educação, com o objetivo de acompanhar a execução física dos instrumentos de convênios, aos quais são vinculados por meio de Ordens de Serviço. Além destes, para os convênios, foram também indicados servidores como fiscais administrativos, com o objetivo de acompanhar as questões afetas a prazos, execução financeira, orçamento e transferência dos recursos com o objetivo de garantir a execução estabelecida nos cronogramas dos convênios.

Em Relação à análise da Prestação de Contas foi instituído um Grupo de Trabalho, por meio da Ordem de Serviço 19/2015, no sentido de tramitar os Processos e tomar providências com vistas à conclusão da análise dos Convênios com vigência expirada até 2013, inclusive, com a regularização definitiva dos mesmos no Cadastro de Convênios do SIAFI.

Para as demais, vale dizer, dos convênios e instrumentos expirados após o exercício de 2013, a análise formal e aritmética das Prestações de Contas é de responsabilidade do Serviço de Contabilidade, integrante da estrutura da Divisão de Administração desta Superintendência.

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade da superintendência

Quadro 09 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações de macroprocesso - Ordenamento da Estrutura Fundiária.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
2015	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/unidade	3.014	3.857	45.000,00	57.800,00	57.220,90	52.264,02	52.264,02	0
210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido/unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado/unidade	1.197,5596	4.769,9600	0	5.856,20	5.482,60	2.282,60	2.282,60	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/unidade	11	6	7.659,00	19.972,80	19.612,35	13.718,50	8.741,85	0
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada/hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida /hectare	2.357,1306	1.835,8561	29.353,00	156.966,32	146.511,84	65.043,93	60.606,83	0
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada /hectare	10,5571	237,4400	0	16.271,97	16.271,97	16.271,97	16.271,97	0

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel Gerenciado/unidade	3.014	3.857	5.077,92	2.250,00	2.250,00	2.827,92

210U	Estruturação, Implantação e Manutenção dos Sistemas Cadastrais e Cartográficos	Sistema mantido/unidade	0	0	0	0	0	0
210U	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel Regularizado/unidade	1.197,5596	4.769,9600	0	0	0	0
210U	Georreferenciamento de Malha Fundiária Nacional	Imóvel Georreferenciado/unidade	11	6	5.444,49	2.189,50	0	3.254,99
210U	Gestão de Terras Públicas	Área Diagnosticada/hectare	0	0	0	0	0	0
210Z	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida /hectare	2.357,1306	1.835,8561	4.250,09	446,33	0	3.803,76
210Z	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes De Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área Indenizada /hectare	10,5571	237,4400	138.969,28	138.969,28	138.969,28	0



Análise

2105 – Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural**1 - Da ação de atualização cadastral**

A ação de Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural tem contribuído para o conhecimento fidedigno da malha fundiária, com qualidade e funcionalidade para organização do cadastro de imóveis rurais, tanto de particulares como de Órgãos Públicos, facilitando as ações dos registros imobiliários com a certificação dos imóveis, controlando as aquisições de imóveis rurais por estrangeiros, o limite mínimo de parcelamento, evitando os minifúndios, identificando os imóveis passíveis de reforma agrária e os flagrados por órgãos públicos com trabalho escravo.

Tivemos uma realização de meta de gerenciamento de cadastros de aproximadamente 128% do previsto. A meta foi alcançada com participação das Unidades Municipais de cadastro (UMC's) e com os cadastros recepcionados pela Superintendência.

Com a entrada do novo SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural e o reforço da descentralização da análise cadastral contribuíram sobremaneira para alcance da meta.

2 – Das Unidades Municipais de Cadastramento – UMC's

2.1) Foram implantadas 08 UMC's – Unidades Municipais de Cadastramento nas Prefeituras Municipais, conforme Quadro abaixo:

MUNICÍPIO	MÊS DE IMPLANTAÇÃO (dd/mm/aaaa)
MACAU	29/06/2015
SENADOR ELÓI DE SOUZA	29/07/2015
SANTANA DO MATOS	09/06/2015
JUCURUTU	27/04/2015
NOVA CRUZ	22/10/2015
TIBAU	22/10/2015

RIACHO DE SANTANA	30/10/2015
RIACHO DA CRUZ	28/10/2015

2.2) - Foram renovadas 16 UMC's – Unidades Municipais de Cadastramento, conforme quadro abaixo:

MUNICÍPIO	MÊS DE RENOVAÇÃO (dd/mm/aaaa)
TRIUNFO POTIGUAR	29/01/2015
JUCURUTU	24/04/2015
PARELHAS	11/06/2015
VIÇOSA	16/07/2015
GOIANINHA	05/11/2015
JOSE DA PENHA	05/11/2015
UPANEMA	05/11/2015
OLHO D'ÁGUA DO BORGES	30/11/2015
FLORÂNIA	10/09/2015
JARDIM DO SERIDÓ	18/09/2015
LUCRÉCIA	07/10/2015
PAU DOS FERROS	07/10/2015
ANGICOS	16/11/2015
GROSSOS	29/01/2015
OURO BRANCO	27/05/2015
JARDIM DE ANGICOS	18/01/2015

--	--

Consideramos que a Unidade Municipal de Cadastro – UMC é o elo entre o INCRA – proprietário – Município, contribuindo para melhorar a malha fundiária e facilitando as necessidades do documento CCIR do homem do campo.

Apesar da meta cumprida, novas estratégias deverão ser adotadas pela superintendência, como por exemplo aumentar o número de prefeituras com Termos de Cooperação Técnicas, com finalidade de descentralizar os serviços cadastrais.

2.3) – Treinamento de Unidades Municipais de Cadastramento

A descentralização do SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural – em virtude da implantação do novo SNCR implicou no reforço do treinamento dos servidores das prefeituras, sendo treinados 87 servidores. Por este motivo a meta foi superada em 200%, sendo treinados inclusive servidores em que os Termos de Cooperação Técnica ainda não estavam vigentes com as Prefeituras, visando a economicidade, chamando todos os municípios nas regiões dos locais de treinamento.

MUNICÍPIO	MÊS DA CAPACITAÇÃO (mm/aaaa)
Alto do Rodrigues	04/15
Açu	04/15
Acari	05/15
Almino Afonso	08/15
Angicos	04/15
Apodi	04/15
Antonio Martins	06/15
Areia Branca	07/15
Barcelona	04/15
Bento Fernandes	04/15
Bodó	05/15
Caraúbas	04/15
Caçara do Rio do Vento	04/15
Currais Novos	05/15
Carnaúba dos Dantas	05/15
Canguaretama	10/15
Campo Grande	06/15
Carnaubais	07/15
Caicó	07/15

Cruzeta	07/15
Doutor Severiano	06/15
Espírito Santo	10/15
Florânia	05/15
Goianinha	10/15
Grossos	04/15
Ipueira	07/15
Janduís	08/15
Jaçanã	04/15
João Câmara	04/15
José da Penha	06/15
Jucurutu	07/15
Jardim de Piranhas	07/15
Jardim do Seridó	07/15
João Dias	08/15
Lages	04/15
Lagoa Danta	10/15
Lagoa Nova	05/15
Lucrécia	08/15
Messias Targino	08/15
Montanhas	10/15
Monte Alegre	10/15
Monte das Gameleiras	10/15
Mossoró	04/15
Macaíba	04/15
Martins	06/15
Macau	07/15
Nova Cruz	10/15
Ouro Branco	07/15
Poço Branco	04/15
Pureza	04/15
Parazinho	04/15
Parelhas	04/15
Passa e Fica	10/15
Pau dos Ferros	06/15
Pedro Velho	10/15
Pureza	07/15
Porto do Mangue	04/15
Patu	07/15
Riacho de Santana	06/15
Riacho da Cruz	08/15
Rafael Godeiro	08/15
Severiano Melo	04/15
São José do Campestre	10/15
São Rafael	04/15
Santana do Matos	04/15
Santa Cruz	05/15
Senador Elói de Souza	05/15

São Vicente	05/15
Serra de São Bento	10/15
Serra do Mel	07/15
São José do Seridó	07/15
São João do Sabugi	07/15
São Fernando	07/15
Santana do Seridó	07/15
Triunfo Potiguar	04/15
Tibau	04/15
Tenente Ananias	06/15
Várzea	10/15
Vera Cruz	10/15
Viçosa	06/15

3 – Da Fiscalização de Imóveis Rurais

Realizada a fiscalização do imóvel rural denominado Monte Efraim, localizado no município de Paraú/RN, com área registrada de 5.100,00 ha e medida de 4.769,9617 ha, 54330.000858/2014-75, Aldo Lopes Duarte.

4 – Do georreferenciamento de imóveis rurais

Foram realizados georreferenciamento em 06 imóveis rurais, não alcançando a meta de 11 áreas para o ano de 2015, conforme tabela abaixo:

Imóvel	Município	Área (ha)
Monte Efraim	Parau	4.769,9617
Sítio Batentes	Caicó	13,8523
Base Aérea	Pureza/Maxaranguape	676,1264
Base Aérea	Pureza/Maxaranguape	4.969,3
Base Aérea	Pureza/Maxaranguape	2.397,4910
Base Aérea	Pureza/Maxaranguape	394,842
TOTAL		13.221,5737

--	--

A meta originalmente eram 06 imóveis, o que foi alcançado, conforme tabela acima. Ocorre que existiu uma repactuação de metas sem aval da divisão fundiária da SR-19 elevando o número para 11 imóveis, o que ocasionou a falta de cumprimento da meta estabelecida.

Outro fator que devemos considerar é a meta ser determinada pelo número de imóveis e não pela quantidade de hectares. Consideramos que seria de maior precisão a meta ser determinada pelo número de hectares, pois como verificamos acima, a maior parte dos imóveis medidos foram de grande extensão territorial, mas foram contabilizados com mesmo peso que imóveis pequenos.

Quadro 10 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015

Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		0
Processos protocolados em 2015	+	649
Processos analisados em 2015	-	649
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	649
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		0
Processos analisados em 2015	+	649
Processos arquivados em 2015 (a)	-	0
Processos certificados em 2015 (b)	-	649
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	649
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	0
Processos certificados em 2015 (b)	+	649
Total de processos concluídos (a + b)		649

Análise

Verificamos que o número de imóveis certificados no decorrer dos anos tem aumentado, tanto a nível privado quanto em nível público. Grandes empresas que possuem interesse em arrendar imóveis para instalação de parques eólicos têm contribuído com a certificação de extensões de áreas, aumentando a quantidade de imóveis na malha.

A certificação de assentamento com grandes áreas referente a ação de demarcação topográfica também contribuem com o índice.

Os contatos com os cartórios serão ampliados em 2016 para maior observância da lei 10.267/2001, contribuindo para o aumentando da quantidade de certificações.

Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

01) Hectares reconhecidos: Tendo em vista a celebração de Acordo Judicial entre proprietário do imóvel, comunidade quilombola de Macambira e o INCRA, a área a ser reconhecida diminuiu em decorrência das concessões empreendidas por todas as partes envolvidas, de forma que o território reconhecido por Portaria pela Presidência do INCRA passou de 2.357,13 ha para 1.835,8561 ha. O Setor Quilombola da SR-19 do INCRA considera 100% da meta cumprida em virtude do ajuste da área do território a ser reconhecida, que se deu com a efetiva participação de todas as partes interessadas.

02) Número de RTIDs: A 1ª Revisão do Plano de Metas e Créditos Orçamentários de 2015 aumentou automaticamente a meta de publicação de RTIDs de 1 (Quilombo de Grossos) para 3. Antes de se publicar um RTID é necessário um complexo e encadeado processo de produção de Relatório Antropológico, cadastro de famílias, Levantamento Fundiário e Planta e Memorial Descritivo do território quilombola. Sem este planejamento anterior não há como executar e publicar RTIDs. Dessa forma, como não foi planejado a publicação de 3 RTIDs, foi impossível cumprir a meta elevada automaticamente de 1 para 3 RTIDs publicados.

03) Número de CCDRUs: O Setor entendia que o CCDRU era relativo ao território quilombola como um todo, depois houve nova interpretação de que cada imóvel componente do território deveria possuir o CCDRU correspondente. Assim a meta foi superada pelo fato de, em vez de 1 CCDRU para toda a extensão do Território Quilombola de Acauã, foram emitidos 4 CCDRUs para cada um dos 4 imóveis que compõem o território.

04) Número de Títulos emitidos: Com a proferição de Sentença Judicial da Ação Desapropriatória e emissão de Mandado Translativo relativo ao último imóvel que compõe o Território Quilombola de Jatobá, foi possível a emissão do título definitivo deste imóvel que corresponde a 85,9931 hectares do território.

05) Número de hectares indenizados: Da mesma forma que o nº de RTIDs a serem publicados, o nº de hectares indenizados aumentou automaticamente na 1ª Revisão do Plano de Metas de 2015 de 27,6813 ha para 35,5412 ha, e também não foi possível cumprir a nova meta tendo em vista a limitação orçamentária e de recursos humanos.

Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

A gestão da Divisão fundiária foi focada no ano de 2015 nos treinamentos das Unidades Municipais de Cadastramento, renovação e inclusão de novos Termos de Cooperação Técnica com as Prefeituras Municipais.

A maior atenção que consideramos nesta atividade no ano de 2015 dada aos treinamentos foi em virtude das mudanças no SNCR – Sistema Nacional de Cadastro Rural, com a informatização dos formulários de cadastros a qual demandará uma maior descentralização visando um atendimento mais eficiente ao cidadão.

Quanto ao controle das informações, foi iniciado em 2014 uma descentralização do controle de dados, ficando cada setor (f1, f2, f3 e f4) responsável pela coleta dos dados e competindo ao chefe da divisão a compilação de todas as informações, visando dar uma maior agilidade e fidedignidade nos números.

Focando num alinhamento com as metas operacionais no ano de 2015, a demarcação topográfica de assentamentos em detrimento a um maior número para meta de imóveis georreferenciados. É primordial a demarcação topográfica dos assentamentos pois esta reflete diretamente na meta de titulação, em virtude de que somente com a certificação dos assentamentos de acordo com a Lei 10.267/2001, Decreto 4.449/2002 e normas regulamentadoras do INCRA é possível registrar o lote no cartório. Esta escolha foi feita face o déficit de pessoal especializado no serviço de cartografia e grande número de atividades que requer o acompanhamento destes profissionais, inclusive dando apoio as divisões de Desenvolvimento e Obtenção.

A segregação das funções é observada sempre que a legislação demanda, sendo os processos enviados aos técnicos responsáveis por cada setor e depois de analisados são revisados pela chefia, a qual se manifesta sobre o objeto dos referidos processos.

Periodicamente são revistas as normas internas e também estas ficam disponibilizadas para consultas por qualquer servidor, assim como os despachos ficam em pasta pública específica na rede de informática da Superintendência.

Também no ano de 2015 para melhor controle e organização foi iniciada a digitalização dos documentos do cadastro rural. Iniciamos com os controles dos ofícios dos cartórios e temos a intenção de digitalização total dos documentos nos anos posteriores, ficando assim alinhados com o plano do INCRA de digitalização do acervo cadastral. Para tanto a Superintendência está desenvolvendo um banco de dados para unificar as informações, com a intenção de racionalizar tempo e recursos orçamentários.

Gráfico 01 – Índice de cadastramento de imóveis rurais.

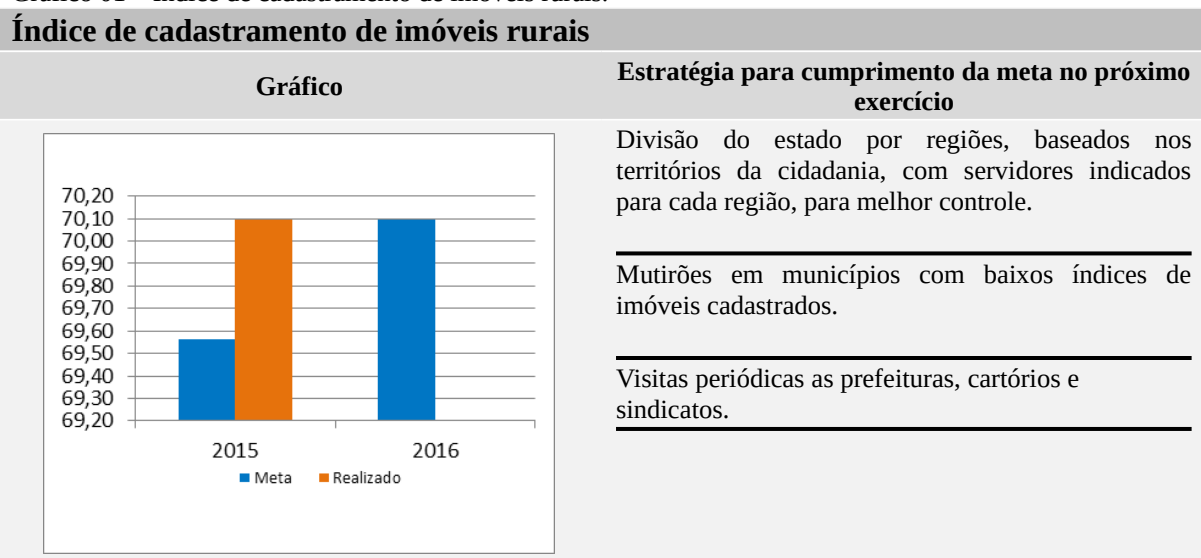


Gráfico 02 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis.

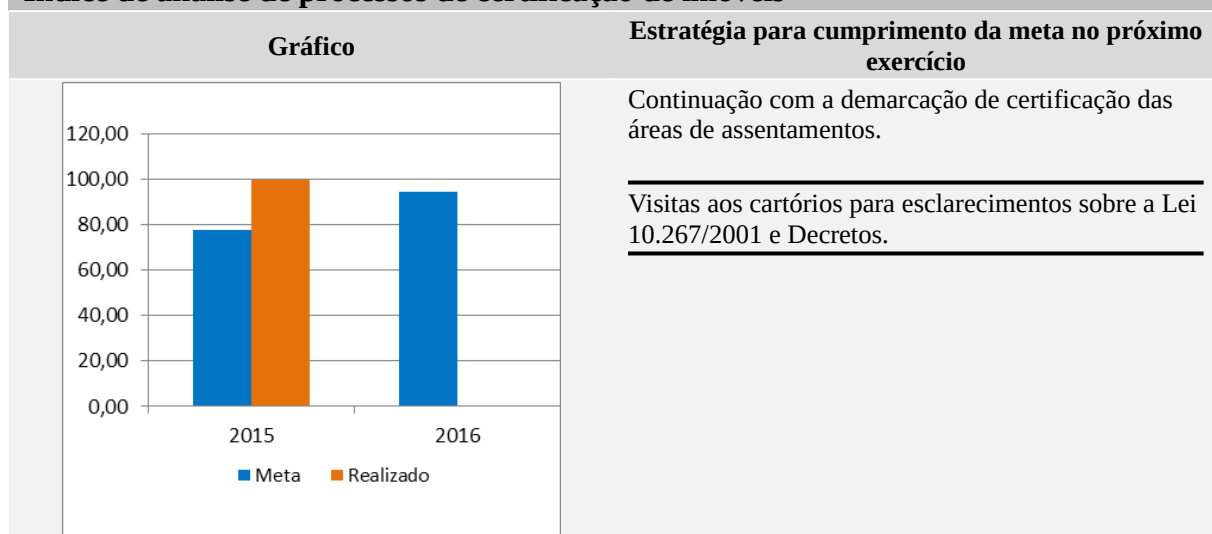
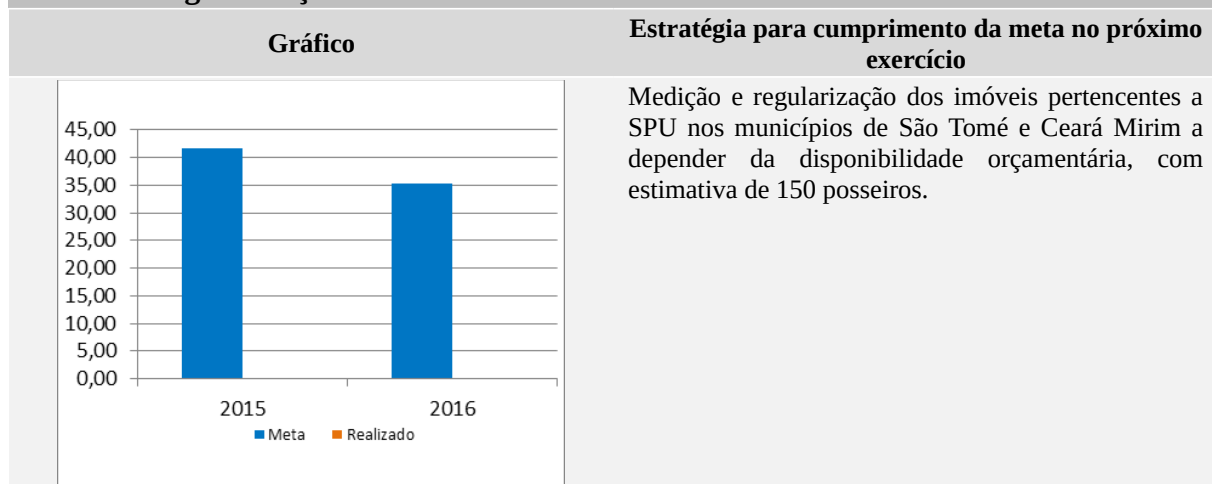
Índice de análise de processos de certificação de imóveis

Gráfico 03 – Índice de regularização fundiária.

Índice de regularização fundiária

As metas de gerenciamento da fundiária foram cumpridas em sua totalidade, exceto o georreferenciamento de imóveis, que teve sua meta repactuada, aumentando os resultados no decorrer do exercício, o que gerou 54% do resultado, apesar de que foram grandes áreas levantadas, totalizando 13.221,5737 ha.

Continuando a análise crítica, verificamos que o orçamento destinado para gerenciamento de cadastrado rural, que engloba várias ações, necessariamente em campo, não é suficiente para um bom acompanhamento dos municípios, mesmo tendo como pedra angular da governança fundiária a descentralização do Sistema Nacional de Cadastro Rural.

Também existiu um corte orçamentário importante na ação de regularização de comunidades quilombolas, assim como revisão de algumas ações, com aumento das metas, mesmo sem participação da superintendência, não permitindo o alcance das mesmas em face de falta de tempo hábil e orçamento suficiente, conforme já detalhado no item 3.1.5. Para o ano de 2016 será concentrado o trabalho nas avaliações dos imóveis inseridos no quilombo de Capoeira, localizado no município de Macaíba/RN.

Para o ano de 2016, faremos um esforço no sentido de que todos os imóveis atualizados que tenham averbados os respectivos georreferenciamentos sejam convertidos em arquivos *shape* e implantados no I3geo, com finalidade de enriquecer a malha fundiária do estado, o que não gera nenhum aumento no custo orçamentário.

Os arquivos dos mutirões de georreferenciamentos realizados nos anos anteriores pelo cadastro rural serão digitalizados, assim como tabelas e fichas de consulta, com finalidade de organizar o banco de dados físicos do cadastro rural.

As comunicações dos cartórios determinadas pela IN 82/2015 já estão sendo realizadas assim como a digitalização das mesmas. Será realizado um esforço no exercício de 2016 no sentido de notificar os proprietários para atualização cadastral.

Com a divisão das atividades do gerenciamento do cadastro em 10 territórios da cidadania, teremos uma maior precisão nos números e acompanharemos a evolução cadastral em cada região, centrando esforços nas regiões que possuem maior deficiência, com participação nas audiências públicas, visitas as prefeituras, cartórios e sindicatos rurais, além de treinamentos e mutirões cadastrais, a depender da disponibilidade orçamentária do exercício.

A meta de georreferenciamentos dos projetos de assentamentos foi cumprida em 95%, sendo os dados apresentados na ação de demarcação topográfica. Reforçamos que as demarcações de áreas são escolhidas conforme a seguinte ordem:

- 1 – Projetos inseridos nos municípios do Programa Brasil sem Miséria;
- 2 – Projetos mais antigos;
- 3 – Projetos com títulos recolhidos;
- 4 – Projetos aptos a titulação.

Focando num alinhamento com as metas operacionais no ano de 2016, será novamente dada preferência a demarcação topográfica de assentamentos em detrimento a um maior número para meta de imóveis georreferenciados. É primordial a demarcação topográfica dos assentamentos, pois esta reflete diretamente na meta de titulação, em virtude de que somente com a certificação dos assentamentos de acordo com a Lei 10.267/2001, Decreto 4.449/2002 e normas regulamentadoras do INCRA é possível registrar o lote no cartório. Esta escolha foi feita face o deficit de pessoal especializado no serviço de cartografia e grande número de atividades que requer o acompanhamento destes profissionais, inclusive dando apoio as divisões de Desenvolvimento e Obtenção.

Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Para o ano de 2015 a dada prioridade ao fechamento do convênio CRT 21.000/2007. A realização de novo convênio está condicionada a esta situação.

Para o ano de 2016 estará na programação operacional o recebimento das áreas da SPU localizadas nos municípios de São Tomé e Ceará-Mirim com finalidade da regularização fundiária de aproximadamente 150 posseiros, com as respectivas emissões de títulos de domínio emitidos pela Superintendência.

Outra prioridade são as demarcações dos assentamentos de acordo com a Lei 10.267/2001 (certificação) e identificação de possíveis invasores das áreas dos PA's com finalidade de reintegração de posse das mesmas.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

Quadro 11 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações de macroprocesso – Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	5.000,0000	8179,67	227,942	342.015,28	292.611,41	230.943,44	230.943,44	0
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada /unidade	264	82	60.302	61.402,85	59.962,70	52.031,91	52.031,91	0
211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	249.188,21	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado /unidade	3	33	5.000,00	21.000,00	20.728,84	20.728,84	20.728,84	0
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	24	22	50.000,00	88.200,00	87.192,55	84.713,05	84.713,05	0

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada / hectare	5.000,0000	6.879,9347	3.165,18	1.611,94	1.611,94	1.553,24
211A	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família Assentada /unidade	264	82	5.000,00	0	0	5.000,00

211B	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Obtida / hectare	0	0	0	0	0	0
211B	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área Indenizada / hectare	0	0	0	0	0	0
211A	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado /unidade	3	33	5.900,00	0	0	5.900,00
211A	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização Ambiental requerida / unidade	24	22	2.000,00	1.427,00	1.427,00	573,00

Análise

Ação 211A – Plano Orçamentário - Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais:

A execução física contempla 8.179,67 ha registrados e 6.774,438ha medidos, extrapolando, em ambos os casos, a meta de 5.000,00 ha., com Valores Pagos inferiores à Despesa Empenhada.

PROGRAMAÇÃO/2016:

Ação 211A – Plano Orçamentário – Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais contempla, em sua programação de 2016, a vistoria de 4.880ha, orçada em R\$ 229.713,00.

Ação 211A – Plano Orçamentário – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária:

A execução física contempla 42 famílias assentadas, de uma programação de 264 famílias, representando portanto 15,9% da programação, com Valores Pagos inferiores à Despesa Empenhada.

Um dos empecilhos ao não efetivo cumprimento da meta, foi a não emissão de TDA para assegurar o ajuizamento da ação de desapropriação do imóvel PEDRA BRANCA (21 famílias), no que pese a liberação dos recursos para o pagamento das benfeitorias, e a não publicação do decreto de interesse social para fins de Reforma Agrária do imóvel AREIA BRANCA / FUTURO (61 famílias) e consequente liberação dos recursos para ajuizamento da ação de desapropriação, fora da efetiva governabilidade da regional. Os valores pagos, no que pesem serem inferiores à Despesa Empenhada, suprimam as despesas com a ação no cadastro para assentamento de 42 das 82 famílias homologadas, e no cadastro de 2.102 famílias acampadas.

PROGRAMAÇÃO / 2016:

A ação 211A – Plano Orçamentário – Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária: contempla, em sua programação de 2016, o assentamento de **264 famílias**, orçada em R\$ 66.816,00.

Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

No que concerne à disponibilização de terras públicas no Estado, para fins de Reforma Agrária, esperamos ser parca. No entanto, temos consciência da especial atenção que devemos dispensar para as oportunidades que eventualmente se afigurem.

Quanto à estratégia local para a prospecção de terras privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), entendemos que:

1-As diretrizes sobre o assunto, em especial aquelas constantes da NE N° 83, de 30 de julho de 2015, a exemplo do seu Art. 3° orientando que, Definidas as áreas de atuação, a SR(00)T procederá à identificação prévia dos imóveis rurais de interesse para incorporação ao programa de reforma agrária, observadas as seguintes diretrizes:

I – indicativos de descumprimento da função social;

II – os imóveis constantes no Cadastro de Empregadores que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravo de que trata a Portaria Interministerial MTE/SEDH n° 2, de 31 de março de 2015;

III – os imóveis indicados pelas entidades estaduais representativas de trabalhadores rurais e agricultores, nos termos do art. 1° do Decreto 2.250, de 11 de junho de 1997;

IV – as terras públicas, desde que apresentem viabilidade, terão prioridade na destinação para a implantação de projetos de assentamento;

V – priorização das vistorias dos imóveis de maior dimensão e os ofertados para a compra e venda de que trata o Decreto n° 433, de 24 de janeiro de 1992;

VI – localização em área de influência de outros assentamentos e de centros consumidores.

2 – A eleição de áreas prioritárias e outras, associadas com os critérios locais, a exemplo de, junto aos movimentos sociais, relacionar as áreas de interesse desses movimentos por ordem de prioridade, com descarte de vistorias de imóveis previamente identificados como sem potencial agropecuário para Reforma Agrária ou não passíveis de desapropriação, a exemplo de pequenas e médias propriedades; atenderão a contento, aos propósitos da ação.

Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

Os valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas, obedecem a um procedimento adotado, sistematicamente, há muitos anos nas avaliações de imóveis rurais com passivos ambientais.

Um exemplo em 2015 foi o desconto de R\$ 201.711,31, deduzido do Valor da Terra Nua na avaliação do imóvel Esmeralda/Jericó, no Município de Ceará-Mirim, em face da identificação de um passivo ambiental em APP, abrangendo 35,3954ha, de necessária recuperação.

Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Para o ano de 2015 estabelecemos como meta priorizar ações visando:

a) A Inscrição dos Assentamentos de Reforma Agrária no Cadastro Ambiental Rural em atendimento a Lei 12.651/2012 (Código Florestal). Ressaltamos que foi necessário fazer levantamento de informações referentes à 272 PA's, que foram enviadas para a Universidade de Lavras realizar a inscrição dos PA's no CAR (plantas topográficas no formato shapefile, as Relações de Beneficiários atualizadas, informações cartoriais dos PA's);

b) Atendimento ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado como MPF, IBAMA/RN E IDEMA, no qual o INCRA/RN firma compromisso de regularizar ambientalmente todos os PA's do Estado mediante o protocolo de Licença de Instalação e Operação no Órgão Ambiental Estadual IDEMA. No Estado do RN foram criados, até a presente data, 289 Projetos de Assentamentos de Reforma Agrária, e deste total 253 Assentamentos já foram contemplados com o protocolo de Licença de Instalação e Operação.

c) Realizar ações de monitoramento ambiental nos PA's existentes no Estado RN visando a preservação dos recursos naturais, o respeito à Legislação Ambiental e a regularização de atividades que envolvam recursos naturais

Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

A respectiva ação não compete a determinada Superintendência – SR19.

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados

De acordo com Orientação Técnica nº 01/15/DAC/DA, de 05/10/2015, a Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional/CCONT/STN, atendendo solicitação do INCRA por meio da MSG/2011/0785996, de 01/08/2011, criou a rotina contábil e respectivos eventos para o registro dos imóveis obtidos, sob as mais diversas formas.

Conforme definido no Plano de Ação, elaborado pela Coordenação-Geral de Contabilidade do INCRA, foram definidos os prazos de execução iniciando em 2014 e com término em 2018.

Priorizou-se, inicialmente, os imóveis obtidos através de Compra e Venda (Decreto/Nº 433/92) por já se encontrarem matriculados em cartórios em nome do INCRA.

Ocorre que, com a edição da Portaria/Conjunta/SPU/STN/Nº 703, de 10 de dezembro de 2014, os imóveis obtidos para fins de reforma agrária foram entendidos como de uso especial e, por assim serem, deveriam ser cadastrados no SPIUNET.

Com isso surgiu a necessidade de capacitar os servidores do INCRA nas funções disponíveis no SPIUNET, para que pudesse ocorrer a inclusão dos imóveis nesse sistema.

A proposta de capacitação consta no Processo 54000.000399/2015-42, sendo iniciada no período de 25 a 27 de agosto de 2015, com a participação de 16 técnicos das Superintendências Regionais do Pará/SR.01; Minas Gerais/SR.06; Paraná/SR.09; Rio Grande do Sul/SR.11; Maranhão/SR.12; Alagoas/SR.22; Piauí/SR.24 e 03 (três) servidores da Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal – SRFA.

A capacitação foi ministrada pelos técnicos da Secretaria de Patrimônio da União – SPU/MF, ficando, por conseguinte, estabelecidas uma série de procedimentos que o INCRA deve adotar para a realização dos trabalhos, devendo ser iniciado pelas SR s cujos servidores já foram capacitados.

No caso desta Superintendência Regional do RN, a capacitação está prevista para ocorrer no mês de maio do corrente ano.

Ficou também definido que as Superintendências Regionais deveriam constituir Processo Administrativo para cada imóvel a ser cadastrado no sistema SPIUnet, contendo um rol de documentos destinados ao preenchimento dos campos obrigatórios do referido sistema.

Quadro 12 – Cronograma de levantamento das informações sobre imóveis desapropriados no exercício de 2015 de anteriores para fins de registro.

Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Ação 1			
Ação 2			
Ação 3			
...			

Quadro 13 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
X.X.X.X.X.XX.X		

vii. *Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária*

viii. *Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso*

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

A análise deve ser elaborada incluindo no mínimo os seguintes indicadores:

Gráfico 04 – Índice de gastos com obtenção de terras.

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

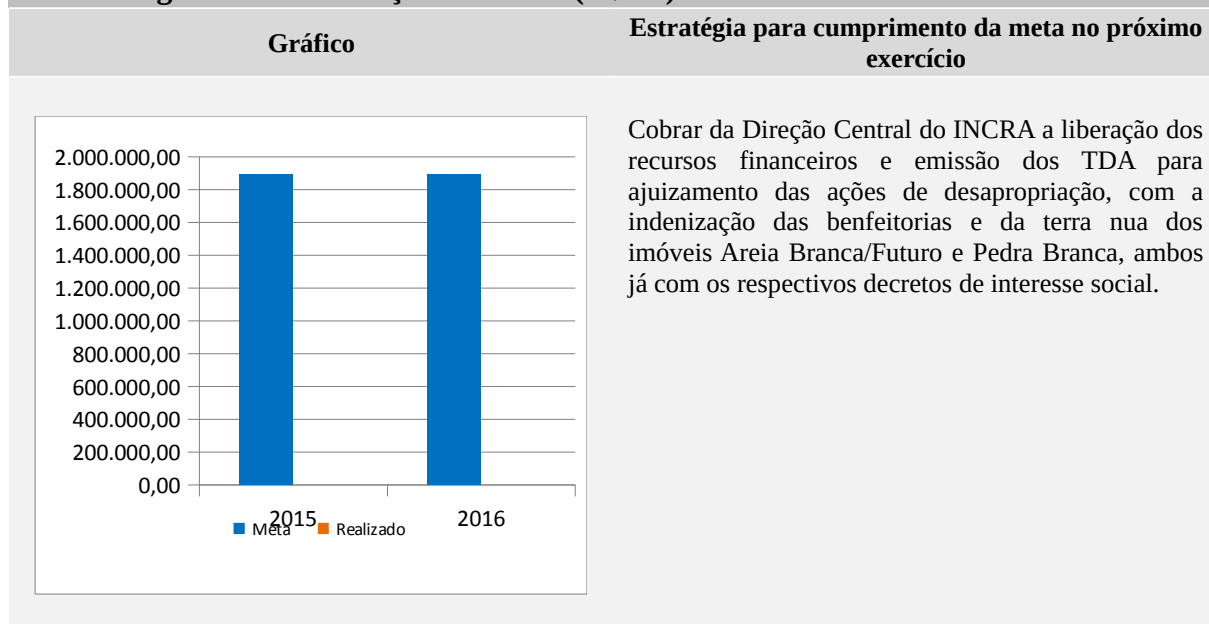


Gráfico 05 – Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento

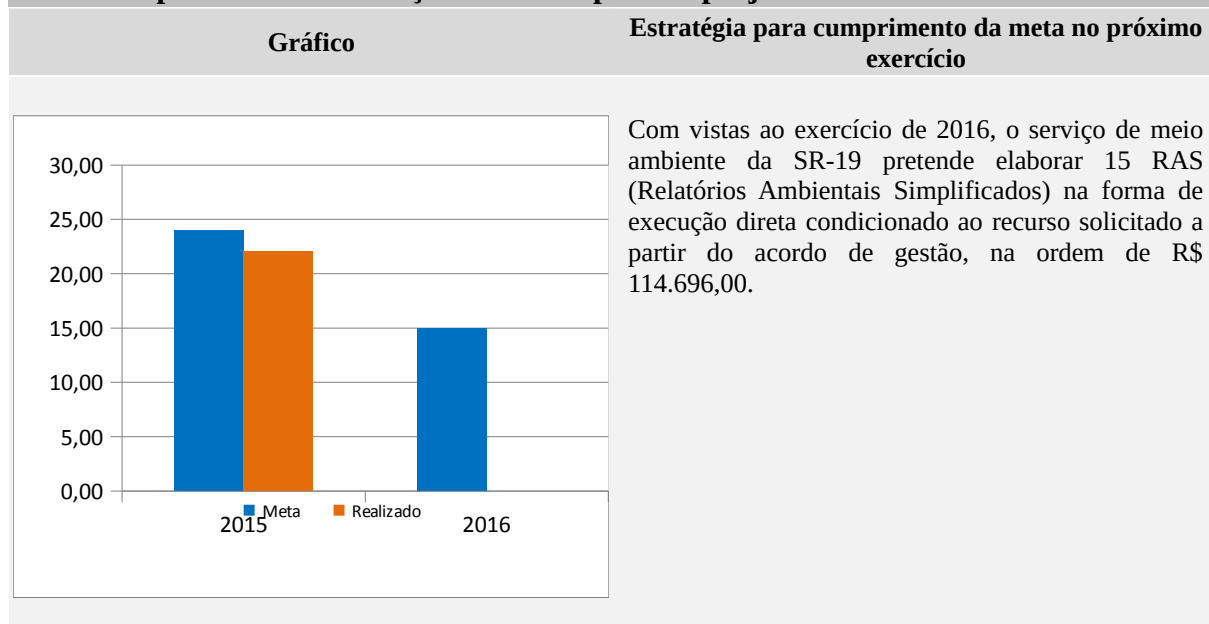
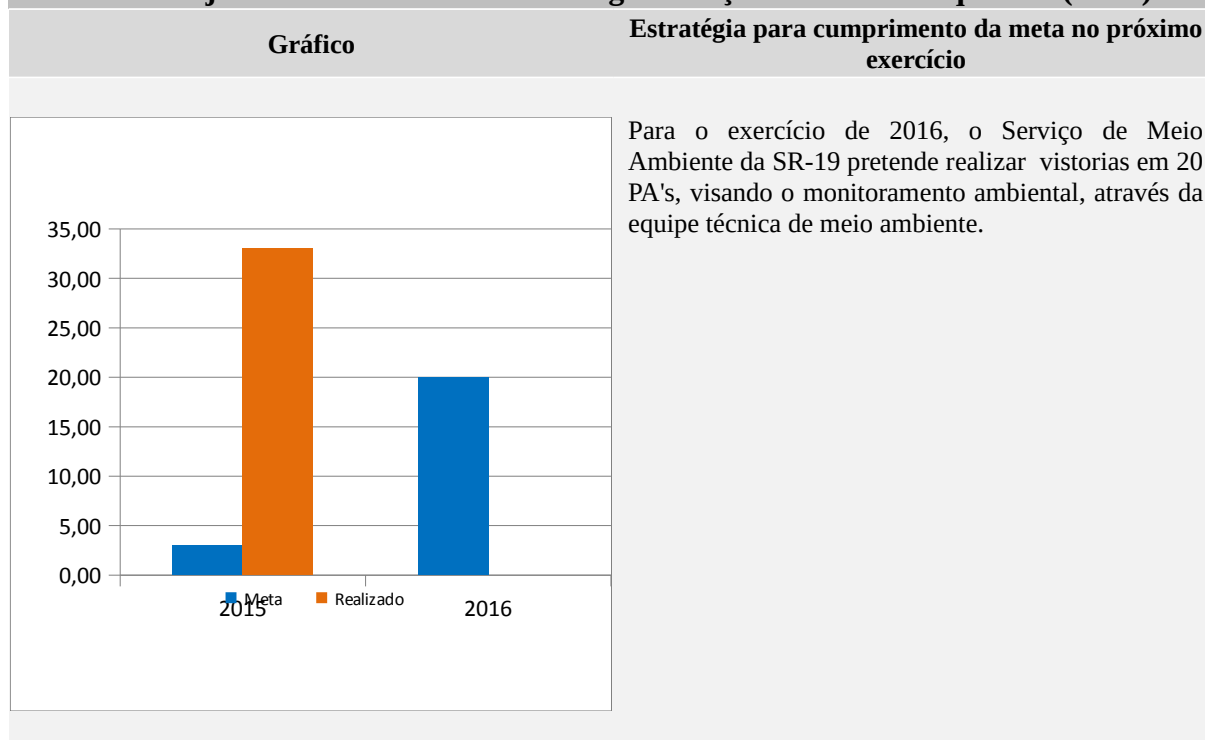


Gráfico 06 – Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR).

Índice de Projetos de Assentamento com regularização ambiental requerida (CAR)



3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

Demonstração da execução física e financeira das ações da LOA relacionadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade da superintendência, incluindo as estratégias a serem adotadas para correção de eventuais distorções nos resultados em relação às metas traçadas.

Quadro 14 – Demonstração dos resultados de execução física e financeira das ações de macroprocesso – Desenvolvimento de projetos de assentamento.

Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida/unidade	5.062	5.062	537.777,00	1.186.790,98	1.186.412,67	798.633,19	734.434,32	0
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado/unidade	0	0	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida/unidade	737	108	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida/unidade	0	0	0	111.178,90	105.180,97	103.123,38	98.123,38	0
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Família beneficiada/unidade	0	0	0	85.637,42	85.637,42	0	0	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado/unidade	89	991	17.243,00	48.000,00	47.873,50	44.153,50	44.153,50	0
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada/unidade	0	299	0	84.000,00	83.907,24	76.707,24	76.707,24	0
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida/unidade	0	1.141	0	403.793,20	382.446,44	380.239,34	295.833,61	0
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de Titulação expedido/unidade	392	541	0	79.000,00	77.610,89	74.651,49	74.651,49	0
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado /unidade	1.200	1.200	0	701.330,00	698.815,33	692.705,33	692.705,33	0
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	106	60	860.000,00	0	0	0	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em	Profissional Capacitado /unidade	39	39	0	2.720,00	2.531,00	2.531,00	2.531,00	0

Assistência Técnica, Pedagógica e Social

Execução de restos a pagar

Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
210S	Assistência Técnica e Extensão Rural para a Reforma Agrária	Família Assistida/unidade	5.062	5.062	90.301,17	27.656,24	27.656,24	62.644,93
210S	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado/unidade	0	0	0	0	0	0
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família Atendida/unidade	0	0	0	0	0	0
211A	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família Atendida/unidade	0	0	20.385,14	6.216,51	6.216,51	14.168,63
211A	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Família beneficiada/unidade	0	0	0	0	0	0
211A	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito Supervisionado/unidade	89	883	20.763,98	7.685,02	7.685,02	13.078,96
211A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela Supervisionada/unidade	0	299	6.198,27	3.000,00	3.000,00	3.198,27
211A	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família Atendida/unidade	0	1.141	92.267,34	26.702,06	25.925,00	65.565,28
211A	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de Titulação expedido/unidade	392	541	3.500,00	1.129,38	1.129,38	2.370,62
210T	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador Rural Escolarizado /unidade	1.200	1.200	5.012,17	0	0	5.012,17
210T	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional Formado / unidade	106	60	0	0	0	0
210T	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional Capacitado /unidade	39	39	0	0	0	0

Ação 210S: A meta estabelecida foi atingida no exercício de 2015, por meio de cinco contratos com prestadoras que atuaram em 70 (setenta) projetos de assentamento, beneficiando 5.062 (cinco mil e sessenta e duas) famílias.

A liquidação de despesas e o pagamento de valores abaixo dos valores empenhados têm como motivo o fato de que as prestadoras não realizaram a execução na integralidade (mensalmente) do que foi previsto em contrato, daí o porquê do INCRA/RN haver realizado uma liquidação inferior ao valor do empenho. Outro ponto que tem de ser registrado é o de que foram encerrados 02 (dois) contratos no exercício de 2015, um em janeiro e outro foi apenas prorrogado (sua vigência era pra junho, mas foi prorrogado apenas em prazo de execução e não em valores) até dezembro, o que diminui em 2.339 (duas mil, trezentas e trinta e nove) o número de famílias que se encontram atualmente sendo atendidas no RN, restando apenas 2.723 (duas mil, setecentas e vinte e três) famílias com contratos vigentes neste exercício de 2016, o que não demandou a injeção de novos recursos nesta rubrica. Quanto aos valores inscritos em Restos à Pagar (RAP), estamos aguardando a correção de alguns relatórios encaminhados pelas prestadoras e analisados pelos nossos técnicos, com escopo de avaliar se será autorizada a liquidação do montante ali inscrito ou se solicitaremos a anulação (mesmo que parcial) dos respectivos empenhos neste exercício de 2016.

Conforme já citado, durante o exercício de 2015 esta Superintendência chegou a ter contratados os serviços de Assistência Técnica para 5.062 (cinco mil e sessenta e duas) famílias assentadas em 70 (setenta) Projetos de Assentamento (PA) distribuídos em 27 (vinte e sete) municípios do estado do Rio Grande do Norte (RN), entretanto, por conta da não renovação de dois contratos, encerrou-se o exercício com apenas 2.723 (duas mil, setecentas e vinte e três) famílias com contratos vigentes, estando estas em 45 (quarenta e cinco) PA, distribuídos em 14 (quatorze) municípios. Apesar de havermos elaborado um Edital de Chamada Pública para a contratação de prestadoras para a ampliação do público atendido por equipes de assistência técnica, a sede não descentralizou orçamento para que pudéssemos lançar o citado instrumento na praça, mas tentaremos a descentralização do citado orçamento no exercício 2016 visando, minimamente, recompor o número de famílias que chegamos a atender em 2015.

Contudo, oportuno se faz registrar que, de acordo com a Lei nº 12.897 (de 18/12/2013), a responsabilidade da execução dessa atividade (fornecimento de assistência técnica às famílias assentadas) deveria ter sido repassada em definitivo para a Agência Nacional de Assistência

Técnica e Extensão Rural (ANATER) já no exercício de 2015, onde esta é quem ficará responsável pela elaboração e lançamento de Chamadas Públicas e pela contratação de prestadoras de serviços de ATER, onde somente nos seria autorizada a renovação dos contratos existentes até o limite legal para tanto, se fosse o caso, mas como a citada agência ainda não entrou em efetiva operação, ainda encontra-se sobre os encargos de cada Superintendência a elaboração de editais e contratação direta das prestadoras do serviço de assessoria em assistência técnica e extensão rural. Assim, para o exercício de 2016, há uma expectativa de que a Presidência do órgão autorize esta SR a lançar chamamento público com vista à contratação de mais prestadoras, de forma a ampliar o público assentado no RN assistido tecnicamente, mas para tanto é necessário que a Presidência da Autarquia revogue o disposto no Mem. 05/2016-P que, tratando da adequação orçamentária das ações do INCRA ao orçamento 2016, determinou a suspensão da assinatura de novos contratos para contratação de prestadoras dos serviços de assistência técnica e/ou mesmo do lançamento de novas chamadas públicas.

Considerando que para a atividade “Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural” não houve meta para o exercício de 2015, tampouco descentralização orçamentária para tanto, não houve execução.

Ação 0427: Os recursos destinados à realização desta ação ficaram retidos na SEDE, sendo descentralizados por demanda apresentada pelas superintendências, não ocorrendo mais a descentralização para contas bloqueadas abertas exclusivamente com a finalidade de acompanhar a aplicação destes recursos, mas sim por meio do desbloqueio do valor de cada crédito através do Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI), devido às mudanças na forma de concessão do crédito instalação em adequação ao disposto no Decreto nº 8.256 (de 26.05.2014), na Lei nº 13.001 (de 20.06.2014) e ainda na Nota Técnica nº 03/INCRA/DD (de 21/07/2014).

O fornecimento do crédito com foco na promoção de uma melhor qualidade de vida no meio rural, no nosso caso específico, dos(as) beneficiários(as) da Reforma Agrária, tem significativa importância dentro das ações de desenvolvimento dos assentamentos promovidas pelo INCRA. Entretanto, a modificação na forma de concessão do crédito instalação promovida em adequação ao disposto no Decreto nº 8.256, na Lei nº 13.001/2014 e ainda na Nota Técnica nº 03/INCRA/DD, sendo esta última àquela que estabeleceu a nova rotina administrativa e elencou os aspectos condicionantes para a liberação do crédito, impactou negativamente no número de créditos fornecidos para as famílias beneficiárias da reforma agrária, onde, após o estabelecimento, pelo INCRA SEDE, das novas rotinas a serem adotadas iniciou-se o processo de qualificação da

demanda [por parte da SR(19)RN] e da confecção de projetos pelas empresas prestadoras de serviços de assistência técnica, contudo não foi possível cumprir com todos os trâmites burocráticos e administrativos necessários para a concessão dos créditos previstos para o exercício 2015, todavia, ainda assim, foi possível liberar 108 (cento e oito) créditos na modalidade Apoio Inicial para famílias de 03 projetos de assentamento, apesar de não ter se conseguido liberar nenhum crédito na modalidade Fomento e Fomento Mulher no exercício de 2015, também por muito por conta da necessidade de melhor detalhamento do normativo até então disponível (Nota Técnica INCRA Nº 03/2014/DD), que deixa a desejar em vários aspectos que consideramos importantes para respaldo da administração e dos servidores responsáveis pela aplicação, que não foram regulamentados ainda, mesmo após o encaminhamento de diversas consultas e solicitações ao INCRA SEDE no decorrer do exercício passado e que estamos reiterando neste.

Oportuno registrar e contextualizar que todos os valores do crédito instalação que encontravam-se depositados nas contas bloqueadas haviam sido recolhidos por determinação da Presidência do INCRA em junho de 2013 mediante o disposto no Art. 2 da Portaria nº 352 (de 18/06/2013), sendo que este mesmo instrumento apresentava a possibilidade de estabelecimento dos recursos recolhidos naquela ocasião mediante o atendimento a uma sequência de condicionantes. E dada esta situação, o INCRA SEDE não descentralizou para esta Superintendência novos recursos orçamentários nesta rubrica, motivo pelo qual aparece zerado o valor de “provisão recebida” e demais.

Essa situação obrigou a Divisão de Desenvolvimento do INCRA/RN a envidar esforços durante o exercício de 2014 e 2015 no sentido de formalizar e instruir processos de restabelecimento do crédito, visando fazer frente as despesas executadas e não liquidadas no momento do recolhimento sem comunicação prévia do INCRA SEDE, o que onerou a disponibilidade de força de trabalho para atuar na aplicação de novos créditos. Ademais, a mudança na sistemática de concessão do crédito instalação, mediante a prévia necessidade de qualificação da demanda e a inserção desta demanda qualificada no SNCCI onerou nossa condição de destinar novos créditos, considerando a priorização no restabelecimento dos valores recolhidos pelo INCRA SEDE e o acompanhamento da finalização da aplicação daqueles com restabelecimento estabelecido pelo Conselho Diretor do INCRA no final do exercício 2014. Para o exercício de 2016, esperamos concluir a aplicação dos créditos remanescentes do modelo antigo de aplicação e iniciar, efetivamente, a liberação dos créditos na modalidade Fomento Mulher para as beneficiárias da reforma agrária no RN.

Ação 211A (Implantação e recuperação de infraestrutura básica em Projetos de Assentamento): Mesmo não possuindo uma meta estabelecida nem orçamento garantido para esta ação, a SR-19 trabalhou no sentido de dar prosseguimento aos instrumentos (Convênio, Contratos, Termos de Compromisso, etc.) firmados em exercícios anteriores. Dentre os citados instrumentos tínhamos Termos de Compromisso com as Prefeituras dos municípios de Pureza e São Miguel do Gostoso/RN (discriminadas em Relatórios de Gestão anteriores) que visavam, resumidamente, a promoção de melhorias e a recuperação de estradas de acesso a projetos de assentamento incrustados naqueles municípios, o que beneficiaria 501 (quinhentas e uma) famílias de 08 (oito) projetos de assentamento, entretanto, por problemas dos parceiros não foi efetuada nenhuma descentralização para a P. M. de Pureza e o Termo de Compromisso não foi renovado, mas foi descentralizada a primeira parcela para a P. M. de São Miguel do Gostoso, em 2015, no valor de R\$ 189.116,21 (cento e oitenta e nove mil, cento e dezesseis reais e vinte e um centavos), visando beneficiar as 360 (trezentos e sessenta) famílias dos PA daquele município e, por conseguinte, comunidades adjacentes, mas até o presente momento ainda não foi apresentada a prestação de contas da utilização deste recurso nem solicitada a liberação da segunda parcela, apesar de que o respectivo Termo de Compromisso ter sido prorrogado até dezembro de 2016.

Ato contínuo, a equipe de técnicos lotada no Setor de Infraestrutura também se concentrou, em linhas gerais: nos encaminhamentos visando o desentrelaçamento do convênio firmado com a Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca (SAPE), que já foi melhor descrito em Relatórios de Gestão anteriores, mas que visa, em apertada síntese, a realização de diversas ações para garantia de abastecimento hídrico às famílias de PA de 03 (três) territórios do RN e que está em fase final de execução, não tendo sido concluído ainda devido a entraves com parceiros como a PETROBRAS (quanto a seção de poço e construção de adutora, por exemplo) e duas Prefeituras; na confecção de Edital e contratação de empresa para a elaboração das peças técnicas para as obras e serviços necessários à conclusão da nova sede do INCRA/RN; na confecção de Edital e contratação de empresa para a manutenção da atual sede do INCRA/RN; na participação em reuniões e fóruns de discussão com outros órgãos de Estado (SEMARH, SAPE, IGARN, dentre outros) para levantar e repassar demandas de necessidade de opções de abastecimento de água para beber para as famílias situadas no interior do RN; no levantamento de informação e participação em reuniões do Comitê Gestor do Programa Luz para Todos no RN, com escopo de incluir as novas áreas desapropriadas e eventuais unidades que por ventura

ainda não tivessem energia elétrica dentre as demandas a serem atendidas por este Programa; na criação de um banco de dados com informações sobre as obras e recursos para abastecimento hídrico (reservatórios elevados, poços, açudes, barragens, adutoras, etc.) já existentes dentro dos PA; na análise e acompanhamento da implantação/instalação de “projetos não agrícolas” como servidões de passagem para linhas de energia, discussões com as comunidades sobre a possibilidade de instalação de parques eólicos em áreas de projetos de assentamento; no levantamento de informações e atendimento de demandas impetradas pelo Ministério público Federal; dentre outras atividades afins.

Quanto aos recursos orçamentários recebidos, empenhados e liquidados por esta SR no exercício de 2015, nesta meta orçamentária, estes foram destinados ao pagamento dos contratos de manutenção predial das sedes da SR(19) e de diárias de servidores desta e de outras regionais e órgãos parceiros que contribuíram na fiscalização da execução dos objetos de instrumentos firmados em exercícios anteriores com órgãos como, por exemplo, o Departamento de Estradas de Rodagem (DER) do Estado do RN, Associações Comunitárias, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH), Prefeituras Municipais, já descritos em Relatórios de Gestão anteriores, além do atendimento de diversas demandas de informações e apuração de denúncias (muitas encaminhadas pelo Ministério Público), mediante com o pagamento dos custos operacionais relacionados a locação de veículos, manutenção e combustíveis, necessários para a realização das atividades de campo.

Ação 211A (Fomento à agroindustrialização e à comercialização – TERRA SOL): Os recursos recebidos e empenhados nesta ação seriam para a aquisição de 49 “kits feira” (conjunto contendo: mesa de feira com cobertura, balança, avental, embalagens para produtos agrícolas, dentre outros itens), entretanto como a expectativa era a adesão a uma Ata de Preço existente em outra regional, não foi possível concluir a aquisição dos citados produtos pela falta de interesse de alguns fornecedores, que alegaram a impossibilidade de manutenção dos preços por conta de produtos que tinham componentes importados (ocorreu alta do valor da cotação do dólar no período) e como a descentralização ocorreu tardiamente no exercício não tivemos tempo hábil para a confecção e lançamento de Edital próprio para aquisição dos mesmos.

Ademais, considerando que não houve outras descentralizações de recursos, apesar de não haver meta estabelecida para esta ação, verificamos a falta de apresentação de projetos por parte das organizações sociais existentes ou atuantes nos PA do RN, mesmo tendo sido realizada divulgação deste programa junto a diversas organizações sociais de agricultores familiares e técnicos, bem como junto a diversos

sindicatos de trabalhadores e trabalhadoras rurais. Importante ressaltar que esta ação é realizada mediante demanda do público assentado juridicamente organizado (por meio de Associação, Cooperativa, Instituição Social ou outras), não tendo como o INCRA/RN solicitar a descentralização de recursos sem que esta demanda seja apresentada por meio de projeto/proposta de convênio, analisada e aprovada por esta Autarquia. No exercício 2016 continuaremos com a divulgação do programa com o escopo de receber para análise alguns projetos para a criação de agroindústrias nos PA do RN e tentaremos concluir a aquisição dos “kits feira”.

Ação 211A (Supervisão e fiscalização da concessão do crédito instalação às famílias assentadas da reforma agrária): Foi estabelecido como meta o acompanhamento da aplicação de 89 (oitenta e nove) créditos no exercício de 2015, todavia, graças ao trabalho realizado no sentido de ter autorizado o restabelecimento da aplicação pelo Conselho Diretor do INCRA dos créditos que se encontravam em conta-corrente das associações dos assentamentos do RN e que haviam sido recolhidos pela SEDE por força do disposto na Portaria INCRA nº 352, de 18/06/2013, foi possível realizar o acompanhamento de 991 (novecentos e noventa e um) créditos no citado exercício, sendo estes tanto aqueles que foram restabelecidos (883) quanto de novos créditos na modalidade Apoio Inicial (108) concedidos no exercício de 2015, conforme tabelas abaixo:

Créditos “antigos” supervisionados pela SR(19)RN no exercício 2015

PA	Município	Nº de técnicos envolvidos	Tipo de Crédito*	Nº de famílias com supervisão de crédito realizada
Planalto	Porto do Mangue	2	1	13
São Pedro	Pedra Preta	1	6	13
Canto da Ilha de Cima	São Miguel do Gostoso	2	6	89
Alto da Felicidade	Afonso Bezerra	1	6	4
Serrano	Lagoa Nova	1	6	1
Pereiros	Parazinho	2	5	45
03 de Agosto	Lages	1	6	3
Maria das Graças II	Senador Elói de Souza	1	1	15
Brilho do Sol	Porto do Mangue	2	5	2
Rosa Luxemburgo	Carnaubais	2	5	2
Meu Rancho	Pureza	1	1	5

Santa Maria	Ipanguaçu	1	6	96
Planalto	Porto do Mangue	1	6	51
Pirangi	Galinhas	1	6	2
Maria das Graças (Associação)	João Câmara	1	5	1
Maria das Graças (Comissão)	João Câmara	1	5	1
São Sebastião III	Upanema	1	5	1
José Sotero da Silva	Caraúbas	2	1	22
1º de Maio	Caraúbas	1	6	1
Baixa do Dutra	Upanema	2	1	1
São Pedro	Pedra Preta	1	6	3
Santa Clara II	Cerro Corá	1	1	15
Esperança	Upanema	1	6	76
Brilho do Sol	Porto do Mangue	2	5	128
Palestina	Santana do Matos	1	6	12
Santa Maria	Ipanguaçu	1	6	10
Nova Esperança de Mossoró	Mossoró	2	1	9
Garavelo	Areia Branca	1	1	16
São Sebastião III	Upanema	2	1	65
Passagem do Juazeiro	Senador Elói de Souza	1	6	38
Milagre	Apodi	1	6	26
Passagem do Juazeiro	Senador Elói de Souza	1	6	18
Tabuleiro Grande	Apodi	2	1	60
São Pedro	Pedra Preta	1	6	11
José Sotero da Silva	Caraúbas	2	1	14
Recanto da Esperança	Mossoró	1	3	5
Mata Verde	Espírito Santo	1	1	5
Pequena Vanessa	Senador Elói de Souza	1	5	4
TOTAL				883

* 1. Apoio Inicial, 2. Apoio Mulher, 3. Fomento, 4. Adicional Fomento, 5. Crédito Aquisição de Material de Construção, 6. Crédito Recuperação de Material de Construção, 7. Semiárido, 8. Adicional Semiárido, 9. Ambiental

Créditos “novos” supervisionados pela SR(19)RN no exercício 2015

PA	Município	Nº de técnicos envolvidos	Tipo de Crédito*	Nº de famílias com supervisão de crédito realizada
----	-----------	---------------------------	------------------	--

Libertação	Macaíba	2	1	24
Dom Pedro II	Boa Saúde	2	1	31
Alto do Oriente	São Bento do Norte	2	1	53
TOTAL				108

* 1. Apoio Inicial I, 2. Apoio Inicial II, 3. Fomento Operação I, 4. Fomento Operação II, 5. Fomento Mulher

Importante salientar, que consideramos como “crédito acompanhado” aquele que foi sucedido de visita de técnico desta autarquia e que teve pagamento autorizado por nossos técnicos no exercício, pagamentos estes que totalizaram um montante de R\$ 660.558,89 (seiscentos e sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos) no exercício de 2015 referentes a créditos desbloqueados pelo Conselho Diretor do INCRA. A expectativa para o exercício 2016 é a de concluir a aplicação dos demais créditos que haviam sido liberados em exercícios anteriores e que foram restabelecidos pelo Conselho Diretor do INCRA para, posteriormente, poder ampliar a concessão de novos créditos nos parâmetros estabelecidos pela Nota Técnica INCRA DD nº 03/2014 via Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI).

Outrossim, os recursos utilizados nesta rubrica (R\$ 51.838,52) foram destinados ao custeio das atividades relacionadas a supervisão da aplicação dos créditos restabelecidos como o pagamento de diárias (vistorias *in loco*), locação de veículos, combustível e manutenção destes.

Ação 211A (Supervisão ocupacional de projetos de assentamento): Conforme se pode perceber nas tabelas acima, não foi estabelecida meta de supervisão de parcelas no exercício de 2015, todavia, trata-se de uma ação corriqueira e muito demandada pelo público da reforma agrária no RN, perceptível mesmo pelo elevado número de denúncias que nos chegam diuturnamente, assim, mediante demanda desta Superintendência à SEDE, foram descentralizados recursos para a realização da apuração de diversas denúncias (algumas encaminhadas também pelo Ministério Público) e foi possível realizar a supervisão de 1.084 (um mil e oitenta e quatro) parcelas em 58 (cinquenta e oito) projetos de assentamento nas diversas regiões do Estado, para apuração das mais variadas situações (por exemplo: abandono de lote, exploração indevida de áreas de reserva legal ou áreas coletivas, invasão de lotes, dentre outras). Entretanto, apenas foram contabilizados para efeitos de quantificação

desta meta os casos em que foi necessário, por parte de nossos técnicos, a confecção de relatórios circunstanciados para ações futuras de retomada (administrativa e/ou judicialmente) por parte desta Autarquia, que totalizou 299 (duzentas e noventa e nove) situações.

Os recursos utilizados nesta rubrica se destinaram ao pagamento de diárias e custeio dos deslocamentos dos técnicos a campo (locação de viaturas, combustível, manutenção, etc.).

Com isso, apesar de ainda não sabermos se novamente não haverá quantificação de meta para esta ação no exercício 2016, o planejamento é dar continuidade na apuração dos casos que não foram atendidos no exercício 2015 ou que foram iniciados e carecem de conclusão, de forma a sempre verificar a regular ocupação e exploração das parcelas da reforma agrária no RN, usando como parâmetro os normativos vigentes.

Ação 211A (Demarcação topográfica em Projetos de Assentamento):

Alcançada meta de famílias atendidas nas ações de demarcação topográfica no ano de 2015, conforme descrevemos tabela abaixo:

PARCELAMENTOS

PA	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS/LOTES ATENDIDAS**	DATA/MÊS DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO / CONTRATO NO D.O.U OU DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	DATA/MÊS DO TERMOS DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA DOS SERVIÇOS.
ARIZONA	TOUROS	180	02/2015	06/2015
LG DO XAVIER	MOSSORO	42	02/2015	02/2015
COLORADO	TOUROS	25	03/2015	05/2015
SANTA LUZIA III	JOAO CAMARA	26	06/2015	06/2015
AMAZONAS	PARAZINHO	23	07/2015	07/2015
LEONARDO SILVA	CEARA MIRIM	25	08/2015	09/2015
TABOLEIRO DO BARRETO	TAIPU	60	11/2015	11/2015
CASQUEIRA	AREIA BRANCA	72	09/2015	11/2015
SANTOS REIS	AREIA BRANCA	18	09/2015	11/2015

PEREIRO	PARAZINHO	55	12/03/2014	12/2015 (PROVISÓRIO)
DOM PEDRO II	BOA SAUDE (JANUARIO CICCO)	41	12/03/2014	12/2015 (PROVISÓRIO)
LIBERTAÇÃO	MACAIBA	31	12/03/2014	12/2015 (PROVISÓRIO)
MARIA DAS GRAÇAS I	JOÃO CÂMARA	45	12/03/2014	12/2015 (PROVISÓRIO)
MARIA DAS GRAÇAS II	SENADOR ELOI DE SOUZA	23	12/03/2014	12/2015 (PROVISÓRIO)
RIACHO DO MEIO	SERRA CAIADA	40	12/03/2014	12/2015 (PROVISÓRIO)
TOTAL		706		

PERIMETROS

PA	MUNICÍPIO	FAMÍLIAS/LOTES ATENDIDAS**	DATA/MÊS DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO / CONTRATO NO D.O.U OU DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO	DATA/MÊS DO TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIA OU DEFINITIVA DOS SERVIÇOS.
ZUMBI/RIO DO FOGO	RIO DO FOGO	72	05/2015	08/2015
QUILOMBO DOS PALMARES	TOUROS	300	11/2015	12/2015
BAIXA DA QUIXABA	SÃO BENTO DO NORTE	63	01/2015	12/2015
TOTAL		435		

A execução direta tem se mostrado eficaz e com um custo mais baixo que a contratação de empresa especializada, mas possui a limitação de pessoal e também em virtude de equipamentos antigos, que não permitem uma execução dos trabalhos com maior celeridade.

A programação do ano de 2016 será a demarcação de assentamentos que estão inseridos nos municípios do Programa Brasil sem Miséria, assentamentos mais antigos e assentamentos que tiveram títulos devolvidos. Para possibilitar um aumento da própria meta será

necessária a contratação de empresa especializada através de pregão para execução dos assentamentos maiores, notadamente os PA's Palheiros e Serrote/Serra Branca assim como execução direta.

Ação 211A (Titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento): Foi estabelecida como meta a expedição de 392 (trezentos e noventa e dois) documentos de titulação no exercício de 2015, mas foram expedidos 541 (quinhentos e quarenta e um) documentos de titulação, sendo 530 (quinhentos e trinta) Contratos de Concessão e Uso (CCU) e 11 (onze) Títulos Definitivos (TD), conforme tabela abaixo. Para o exercício 2016, apesar de ainda não ter sido estabelecida meta, esperamos continuar trabalhando para oferecer os documentos titulatórios ao maior número de famílias possível.

Destarte, os recursos utilizados nesta rubrica foram empregados em diárias de servidores (vistoria nos PA para atualizações cadastrais e, posteriormente, entrega dos documentos titulatórios), locação de veículos, manutenção e combustível destes.

Documentos titulatórios expedidos no exercício 2015 pela SR(19)

SR	Código SIPRA	PA	Município	Tipo de Documento	Quantid. de Títulos
19	RN0127000	Paraíso II	Afonso Bezerra	CCU	21
19	RN0193000	Progresso	Afonso Bezerra	CCU	6
19	RN0098000	Frei Damião	Apodi	CCU	18
19	RN0239000	Portal da Chapada	Apodi	CCU	16
19	RN0173000	Formosa	Baraúna	CCU	5
19	RN0111000	Poço Novo	Baraúna	CCU	12
19	RN0316000	Dom Pedro II	Boa Saúde (Januário Cicco)	CCU	2
19	RN0178000	1º de Maio	Caraúbas	CCU	39
19	RN0209000	8 de Março	Caraúbas	CCU	19
19	RN0300000	José Sotero da Silva	Caraúbas	CCU	5

19	RN0319000	Leonardo Silva	Ceará-Mirim	CCU	23
19	RN0282000	Riachão II	Ceará-Mirim	CCU	6
19	RN0288000	Chico Rêgo	Gov. Dix-Sept Rosado	CCU	4
19	RN0161000	Nossa Senhora da Conceição	Gov. Dix-Sept Rosado	CCU	18
19	RN0212000	Paulo Canapum	Gov. Dix-Sept Rosado	CCU	18
19	RN0293000	Terra de Esperança	Gov. Dix-Sept Rosado	CCU	4
19	RN0218000	Tião Carlos	Gov. Dix-Sept Rosado	CCU	9
19	RN0088000	Três Marias	Gov. Dix-Sept Rosado	CCU	3
19	RN0069000	Santa Paz	Guamaré	CCU	2
19	RN0310000	Carlos Mariguella	Ielmo Marinho	CCU	1
19	RN0289000	Pedro Ezequiel de Araújo	Ipanguaçu	CCU	2
19	RN0055000	Santa Maria	Ipanguaçu	CCU	3
19	RN0147000	Paraná	Itaú	CCU	28
19	RN0092000	Potengi	Lagoa de Velhos	CCU	4
19	RN0202000	Eldorado dos Carajás	Macaíba	CCU	7
19	RN0317000	Libertação	Macaíba	CCU	2
19	RN0284000	Quilombo dos Palmares II	Macaíba	CCU	4
19	RN0148000	Jurema	Mossoró	TD	11
19	RN0278000	Maisa	Mossoró	CCU	6
19	RN0279000	Nova Esperança de Mossoró	Mossoró	CCU	1
19	RN0314000	Pereiros	Parazinho	CCU	9
19	RN0061000	Bonsucesso	Pedra Grande	CCU	19
19	RN0297000	Nova Aliança	Poço Branco	CCU	2
19	RN0306000	Brilho do Sol	Porto do Mangue	CCU	1
19	RN0246000	Meu Rancho	Pureza	CCU	3
19	RN0120000	Lagoa Nova I	Riachuelo	CCU	1
19	RN0318000	Alto do Oriente	São Bento do Norte	CCU	29
19	RN0117000	Antônio Conselheiro	São Miguel do Gostoso	CCU	51
19	RN0262000	Boa Esperança	São Miguel do Gostoso	CCU	8
19	RN0052000	Canto da Ilha de Cima	São Miguel do Gostoso	CCU	36

19	RN0216000	Ouro Branco	São Miguel do Gostoso	CCU	2
19	RN0259000	Santa Fé	São Miguel do Gostoso	CCU	5
19	RN0313000	Maria das Graças II	São Miguel do Gostoso	CCU	2
19	RN0076000	Arizona	Touros	CCU	5
19	RN0296000	Canudos	Touros	CCU	9
19	RN0149000	Colorado	Touros	CCU	5
19	RN0254000	Planalto do Retiro	Touros	CCU	42
19	RN0185000	São Sebastião II	Touros	CCU	5
19	RN0112000	Bom Lugar	Upanema	CCU	8
				TOTAL	541

Ação 210T: Educação no campo: AÇÃO DE FORMAÇÃO EM EJA: No ano de 2015, o projeto de alfabetização de jovens e adultos, que previa atender 1.200 estudantes no tocante a escolarização básica (1º ao 5º ano do ensino fundamental I), foi efetivamente implantado. Foram formadas 60 turmas de 20 alunos cada, atendendo a diversos territórios do Rio Grande do Norte, beneficiando assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais, como prevê o manual e demais normativos do PRONERA. O projeto está na fase da alfabetização dos estudantes e tem sido acompanhado por meio de visitas aos locais onde funcionam as turmas, bem como através de reuniões periódicas com os parceiros. Cumpre ressaltar que o Convênio que deu origem ao Projeto foi assinado em 31/12/2013 e tem como conveniente o Movimento de Educação de Base (MEB), instituição privada sem fins lucrativos. Tal convênio tem a previsão de encerrar em outubro de 2016. A seleção do projeto se deu através de Chamada Pública realizada pelo INCRA/PRONERA. No que concerne a AÇÃO DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR: No ano de 2015, teve continuidade o curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, parceria entre o INCRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), atendendo 43 estudantes de vários assentados do Rio Grande do Norte. A parceria vem sendo acompanhada através de visitas in loco e de reuniões periódicas com a coordenação do projeto. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Cooperação (atualmente, chamado de Termo de Execução Descentralizada), tendo sido publicado no DOU em 24/05/2013. Ainda em 2015, houve a segunda etapa de outra parceria com a UFRN, desta vez com vistas na oferta do curso superior de Licenciatura em Ciências Sociais, que teve como pretensão atender 60 estudantes de vários Estados do Nordeste. Por razões de não comprovação da condição de beneficiários do PRONERA, apenas 43 vagas foram

preenchidas, devendo a UFRN abrir um novo processo seletivo em 2015, para preencher as vagas ociosas. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Execução Descentralizada (antes chamado de Termo de Cooperação), tendo sido publicado no DOU em 25/08/2014. DEMAIS AÇÕES DO PRONERA: Não houve metas previstas, em razão da falta de demanda.



Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

Conforme relatado no Relatório de Gestão do exercício 2014, a Superintendência Regional do INCRA no Rio Grande do Norte vem empreendendo esforços no sentido de não proporcionar demandas retidas no que se refere à construção/recuperação de moradias para as famílias beneficiárias da reforma agrária sob sua jurisdição, entretanto, foram extintas em 2014, por advento do Decreto nº 8.256 (de 26.05.2014), na Lei nº 13.001 (de 20.06.2014), as modalidades “Aquisição de Materiais de Construção” (que se destinava a construção das residências para os beneficiários da reforma agrária) e “Recuperação/Materiais de Construção” (que se destinava a recuperação/reforma das residências para os beneficiários da reforma agrária) do Crédito Instalação, passando-se essa demanda para o Ministério das Cidades atender por meio do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) criado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal. Assim, os créditos que foram aplicados/acompanhados nas modalidades citadas no exercício 2015 trataram-se de créditos que haviam sido concedidos antes dos referidos instrumentos legais terem sido editados e publicados e que haviam sido recolhidos pela SEDE por força da Portaria INCRA Nº 352/2013 e que tiveram seu restabelecimento autorizado pelo conselho diretor do INCRA. Assim, as demandas por recuperação e/ou construção de residências que ainda não haviam sido atendidas por esta Regional foi repassada à Caixa Econômica Federal (CEF) e ao Banco do Brasil (BB) para que fosse atendida já pelo PMCMV, onde temos informação de que algumas residências já foram construídas e entregues neste novo modelo. Assim, a medida que surgem novas demandas, repassamos os normativos específicos e orientamos os beneficiários a se organizarem e buscarem uma entidade organizadora para então procurar um dos agentes financeiros e iniciar o processo para também serem beneficiados com esta política pública. Contudo, registre-se que praticamente inexistente demanda por construção de novas habitações, à exceção dos PA criados mais recentemente, pois estes realmente encontra-se na fase mais inicial de sua estruturação, mas que já estão sendo contemplados, a exemplo do PA Dom Pedro II, sendo um dos PA criados mais recentemente e que teve 36 (trinta e seis) casas inauguradas e entregues em novembro/2015.

Quanto à oferta de infraestruturas hídricas nos PA, estas vinham sendo atendidas, a medida do possível, com recursos do crédito instalação por meio da modalidade “Adicional do Semiárido” e do orçamento que anualmente era destinado à SR-19 na rubrica de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, contudo, a modalidade Adicional do Semiárido do crédito instalação foi extinta e não ocorreu a

descentralização de recursos pela SEDE para que fosse possível realizar ações por contratação direta neste sentido. Todavia, as demandas recepcionadas nesta Regional que solicitavam obras de natureza hídrica para o abastecimento humano ou dessedentação animal foram e estão sendo encaminhadas para a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMARH) do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, entidade com a qual esta Regional já desenvolveu inúmeras parcerias e mantém um constante diálogo, com escopo de que as mesmas fossem atendidas com recursos do Programa RN Sustentável do Governo do Estado do RN ou mesmo com os recursos do Programa Água Doce ou do Programa Água para Todos. Tivemos informação de que algumas das demandas encaminhadas haviam sido atendidas no exercício 2015 (a exemplo da instalação de um sistema de dessalinização conciliado com energia solar que foi instalado no PA Maria da Paz, João Câmara/RN) e outras ações tiveram seu atendimento previsto para o exercício de 2016. Ademais, o INCRA/RN está compondo um Comitê que está sendo consolidado sob a coordenação da SEMARH/RN, sendo este composto por representantes de diversos órgãos (além do INCRA/RN, temos representação da própria SEMARH, da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pecuária e da Pesca – SAPE, da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, do Instituto de Gestão das Águas do RN – IGARN, da Companhia de Águas e Esgotos do RN – CAERN, dentre outros) que tem por objetivo montar uma base de dados com informações dos pontos de recursos hídricos já existentes e disponíveis no RN, bem como para apresentar e concatenar as ações de cada órgão, de forma a evitar a sobreposição de ações em uma mesma localidade/comunidade, otimizando e melhor distribuindo o pouco recurso público disponível para a realização de ações desta natureza.

Em relação à disponibilização de energia elétrica, encontramos-nos numa situação de universalização do acesso para as famílias dos PA federais no RN (considerando os parâmetros estabelecidos pelo Programa Luz para Todos – PLpT, onde mais de 98% das unidades habitacionais dos assentamentos possuem disponibilidade de energia elétrica) em relação ao acesso a energia elétrica residencial, mesmo os criados mais recentemente, ressaltando novas construções que ainda não solicitaram a ligação com a rede de distribuição da fornecedora de energia elétrica (COSERN).

Em relação às estradas, até o exercício de 2014 vinha sendo executado um convênio firmado entre o INCRA/RN e o Departamento Estadual de Estradas (DER) visando à recuperação de 191,65 (cento e noventa e um vírgula sessenta e cinco) km estradas vicinais de 16 (dezesseis) projetos de assentamento em benefício de 952 (novecentas e cinquenta e duas) famílias, mas as obras relativas a este instrumento foram concluídas. Ademais, ainda nesta

esteira, oportuno e imperioso se faz informar que foram distribuídas por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), para a quase totalidade dos municípios do RN, 787 (setecentas e oitenta e sete) máquinas (entre retroescavadeiras, motoniveladoras, pás carregadeiras, caminhões caçamba e caminhões pipas), que deveriam ser utilizadas principalmente para a abertura, melhoria e manutenção das estradas vicinais, notadamente, as de acesso aos assentamentos de reforma agrária, o que vem contribuindo de sobremaneira para a manutenção de estradas de regular condição de tráfego entre as sedes municipais e as agrovilas e parte significativa dos lotes produtivos. Outrossim, considerando as dificuldades financeiras apresentadas por alguns municípios de manter em funcionamento esse aparato, o INCRA SEDE propiciou chamamentos públicos para a realização de parcerias com as Prefeituras Municipais no sentido de custear o combustível e horas de trabalho para a recuperação de estradas em assentamentos federais, entretanto, por falta de classificação de propostas, não foi possível ainda a formalização de nenhuma parceria aqui no RN. No caso da SR-19, foram firmados, ainda no exercício 2014, dois Termos de Compromisso com Prefeituras no fito de custear a operacionalização das máquinas citadas na recuperação das estradas vicinais que dão acesso aos PA, entretanto, um dos Termos de Compromisso não prosperou e não teve sua vigência renovada e no outro foi realizado o repasse de uma parcela de recursos previsto no exercício 2015, onde aguardamos a apresentação do relatório de execução física e financeira por parte da correspondente Prefeitura Municipal.

Por fim, mesmo com a escassa descentralização de recursos, esta Superintendência Regional do INCRA vem envidando esforços e se apegando aos órgãos parceiros para não deixar de promover ações estruturantes nos assentamentos de reforma agrária do RN.

Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Considerando a significativa redução da disponibilidade orçamentária para a realização desta ação, durante o exercício 2015 os técnicos da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento se dedicaram a apuração das denúncias que foram protocoladas na Regional, sendo que sempre que possível buscou-se a otimização na utilização dos recursos disponíveis, mediante a realização da ação de supervisão ocupacional em conjunto com outras atividades desta Autarquia (fiscalização dos serviços de assistência técnica, supervisão do “antigo” crédito instalação, programações de identificação e cadastramento das famílias no Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR e no momento da qualificação/atualização cadastral necessárias para a concessão e aplicação do “novo” crédito instalação) ou por meio

de fiscalizações específicas realizadas com base nos relatórios encaminhados pelas equipes de assistência técnica contratadas por esta Autarquia.

Durante a supervisão é levado em consideração o cumprimento da função social da terra, a manutenção de residência habitual da família na área destinada a tanto na agrovila ou na sua parcela produtiva, conforme o caso, o atendimento aos preceitos e normativos que regulam a relação com o ambiente local, bem como são nessas ocasiões que são identificadas as famílias desistentes e/ou que abandonam os lotes e ainda aquelas que cometem irregularidades (como, por exemplo, a venda ou o arrendamento de lotes, exploração desautorizada de áreas de reserva legal ou Áreas de Preservação Permanente, descumprimento das cláusulas constantes no CCU ou no TD, dentre outros), bem como os eventuais ocupantes irregulares destes, onde cada caso é tratado isoladamente, em coadunância com os normativos afetos a esta matéria, resultando em algumas famílias excluídas, algumas famílias regularizadas e, para alguns casos, em abertura de processos judiciais visando à reintegração da posse da área em favor do INCRA (e, por conseguinte, da União).

Com a realização de ações nos termos citados foi realizar supervisão em 1.084 (um mil e oitenta e quatro) parcelas, distribuídas em 58 (cinquenta e oito) projetos de assentamento, apesar de boa parte das denúncias ter se mostrado sem fundamento substancial para prosseguimento da apuração, ainda foi possível concluir 299 (duzentos e noventa e nove) relatórios de vistoria consubstanciados, tratando-se de casos que terão prosseguimento na apuração.

O resultado direto desta ação é a coibição da compra e venda de lotes da reforma agrária, mormente o fato de que o INCRA fiscaliza e tria quem ingressa nas casas ditas fechadas/abandonadas das áreas de assentamentos federais, de acordo com os normativos vigentes, promovendo ações de retirada daqueles que não se classificam nos critérios de seleção para ingressar na Política Nacional de Reforma Agrária (PNRA).

Para o exercício de 2016 ainda não foi estabelecida meta, não sabendo informar, inclusive, se será descentralizado recurso pela SEDE para a execução desta ação, semelhante ao que ocorreu no exercício 2015.

iv. *Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento*

1. *Crédito Instalação*

Para o exercício de 2016 daremos continuidade na concessão do crédito instalação nos moldes estabelecidos pela Nota Técnica Nº 03/2014/DD/INCRA, utilizando-nos para tanto o Sistema Nacional de Cobrança do Crédito Instalação (SNCCI) que já se encontra parcialmente em funcionamento (alguns módulos ainda estão em construção), beneficiando ainda mais famílias assentadas no RN, bem como continuar-se-á com o trabalho de inserção das informações dos créditos concedidos nos moldes “antigos” no SNCCI, visando sua cobrança e/ou remissão (Lei Nº 13.001/2014), conforme o caso, seguindo a orientação prestada pelo INCRA SEDE de iniciar a inserção das informações pelos créditos dos projetos de assentamento criados mais recentemente, seguindo para os mais antigos até zerar o passivo, deixando registrado, entretanto, que o módulo de cobrança do SNCCI ainda não se encontra disponibilizado para as Superintendências Regionais. Além disso, tem-se a expectativa de concluir, no exercício de 2016, a aplicação dos créditos “antigos” com restabelecimento autorizado pelo Conselho Diretor (CD) do INCRA neste e em exercícios anteriores.

A ação de concessão do crédito instalação às famílias beneficiárias da reforma agrária contribui de sobremaneira para a permanência das famílias nas áreas desapropriadas, principalmente porque quando ingressam nessas áreas normalmente estas estão desprovidas das condições mais propícias para início das atividades de lavra da terra e de produção/criação e os créditos iniciais possibilitam a aquisição de alimentos para a subsistência inicial da família na área e de ferramentas de trabalho, além de sementes e alguns insumos. Assim, este crédito, subsidiado pelo Governo Federal, é esperado com anseio pelas famílias, pois com esse recurso eles iniciam realmente sua vida na reforma agrária.

a. *Agroindustrialização*

O INCRA/RN promoveu, no exercício 2015, a divulgação do Programa Terra Sol com escopo de incentivar parceiros na formalização de instrumentos (Contratos, convênios, etc.) com vistas ao financiamento de ações de beneficiamento da produção ou de melhorias das condições da comercialização dos produtos oriundos das áreas de reforma agrária,

entretanto, mesmo com toda a divulgação que vem sendo realizada por esta Regional, nos últimos 03 (três) exercícios foram poucos os projetos apresentados (sendo que apenas 01 foi protocolado no exercício 2015) e ainda assim, nenhum foi aprovado, motivo pelo qual não foi possível estabelecer parcerias neste sentido no exercício 2015.

Também no exercício de 2015 envidaram-se esforços e obteve-se sucesso na disponibilização de orçamento para a aquisição de 49 (quarenta e nove) “kits-feira” que seriam distribuídos para famílias assentadas que comercializam sua produção em feiras livres nos diversos municípios do RN, entretanto os fornecedores não se interessaram em fornecer os materiais necessários à composição do dito “kit”, o que impossibilitou a conclusão desse processo, mas para o exercício 2016 tentaremos conseguir novo orçamento e fornecedores para a aquisição desses kits que acreditamos darão mais visibilidade aos produtos oriundos da reforma agrária, contribuindo para a melhoria das vendas e, por conseguinte, da renda das famílias.

b. Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização

Dada a pouca disponibilidade atualmente existente de famílias sendo atendidas por equipes de assistência técnica, somado ao fato da não descentralização dos recursos solicitados por esta SR no exercício de 2015 para o lançamento de Edital para contratação de mais prestadoras desse serviço, acrescentando ainda o fato de que tivemos o encerramento de 02 (dois) dos contratos no início do exercício de 2015, não foi possível sequer contratar prestadoras do serviço de assistência técnica, tampouco algum mais voltado e especializado na promoção/ampliação da agroindustrialização nos projetos de assentamento.

Quanto ao exercício 2016, no momento, graças ao disposto no Mem. 05/2016-P que foi confeccionado para tratar da adequação orçamentária das ações do INCRA ao orçamento 2016, existe uma determinação da Presidência da Autarquia para a suspensão da assinatura de novos contratos com prestadoras dos serviços de assistência técnica e/ou mesmo do lançamento de novas chamadas públicas para tanto. Assim, caso não seja revogado o citado instrumento, não temos expectativa de mudança do cenário atualmente instalado em termos de quantidade de famílias assistidas e do tipo de serviço contratado. Entretanto, caso seja revogado e seja realizada a necessária descentralização orçamentária, poderemos lançar uma nova chamada na praça e ampliar o número de famílias atualmente atendidas com este serviço, o que pode contribuir também num melhor acompanhamento das agroindústrias já instaladas em projetos de assentamento do RN.

c. *Educação no campo*

Educação no campo: AÇÃO DE FORMAÇÃO EM EJA: No ano de 2015, o projeto de alfabetização de jovens e adultos, que previa atender 1.200 estudantes no tocante a escolarização básica (1º ao 5º ano do ensino fundamental I), foi efetivamente implantado. Foram formadas 60 turmas de 20 alunos cada, atendendo a diversos territórios do Rio Grande do Norte, beneficiando assentamentos e acampamentos de trabalhadores rurais, como prevê o manual e demais normativos do PRONERA. O projeto está na fase da alfabetização dos estudantes e tem sido acompanhado por meio de visitas aos locais onde funcionam as turmas, bem como através de reuniões periódicas com os parceiros. Cumpre ressaltar que o Convênio que deu origem ao Projeto foi assinado em 31/12/2013 e tem como conveniente o Movimento de Educação de Base (MEB), instituição privada sem fins lucrativos. Tal convênio tem a previsão de encerrar em outubro de 2016. A seleção do projeto se deu através de Chamada Pública realizada pelo INCRA/PRONERA. No que concerne a AÇÃO DE FORMAÇÃO EM NÍVEL SUPERIOR: No ano de 2015, teve continuidade o curso superior de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, parceria entre o INCRA e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), atendendo 43 estudantes de vários assentados do Rio Grande do Norte. A parceria vem sendo acompanhada através de visitas in loco e de reuniões periódicas com a coordenação do projeto. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Cooperação (atualmente, chamado de Termo de Execução Descentralizada), tendo sido publicado no DOU em 24/05/2013. Ainda em 2015, houve a segunda etapa de outra parceria com a UFRN, desta vez com vistas na oferta do curso superior de Licenciatura em Ciências Sociais, que teve como pretensão atender 60 estudantes de vários Estados do Nordeste. Por razões de não comprovação da condição de beneficiários do PRONERA, apenas 43 vagas foram preenchidas, devendo a UFRN abrir um novo processo seletivo em 2015, para preencher as vagas ociosas. Cumpre ressaltar que a parceria se dá através de Termo de Execução Descentralizada (antes chamado de Termo de Cooperação), tendo sido publicado no DOU em 25/08/2014. DEMAIS AÇÕES DO PRONERA: Não houve metas previstas, em razão da falta de demanda.

Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

Para o controle e monitoramento de todas as ações e atividades geridas, o Gestor principal (Superintendente Regional) tem como referência todos os normativos vigentes e utiliza os sistemas informatizados da Autarquia (a exemplo do Sistema de Protocolo de Processos – SISPROT), além de planilhas desenvolvidas no Excel, onde são monitorados cada atividade/Ação. Além disso, são elaboradas Ordens de Serviço para os trabalhos desenvolvidos em campo e em escritório, visando um melhor controle e responsabilização pelas atividades e sempre é realizado um monitoramento pela Diretoria de Gestão Estratégica (DE) na SEDE das ações desenvolvidas.

Ademais, as ações desenvolvidas nesta SR sempre se encontram em coadunância com o que é estabelecido pela direção da Autarquia (INCRA SEDE), pois no início de cada exercício participa-se de reuniões (na SEDE ou por meio de videoconferências) onde são definidas e alinhadas as metas institucionais e, por conseguinte, sua distribuição por SR, considerando sempre o público de famílias assentadas e o número de servidores que compõe cada uma.

Salienta-se, todavia, que esta Autarquia agrária carece modernizar e normatizar alguns procedimentos de rotina, como, por exemplo, implantando um instrumento eletrônico para o acompanhamento do fluxo dos processos administrativos, sendo que o que consideráramos mais próximo do ideal era a instauração do “processo virtual”, como ocorre na esfera da Justiça Federal.

Outrossim, a manutenção regular e organizada dos arquivos internos também propiciam um ambiente de maior controle das atividades por parte do Gestor, apesar dos problemas concernentes à disposição física destes, havendo necessidade de criação de arquivo digital dos processos para consultas mais rápidas dos mesmos, onde infelizmente esta SR não dispõe de equipamentos nem de força de trabalho suficiente para execução direta desta ação e também não se dispõe de orçamento para contratação deste serviço.

Gráfico 07 – Índice de acesso à água para consumo doméstico.

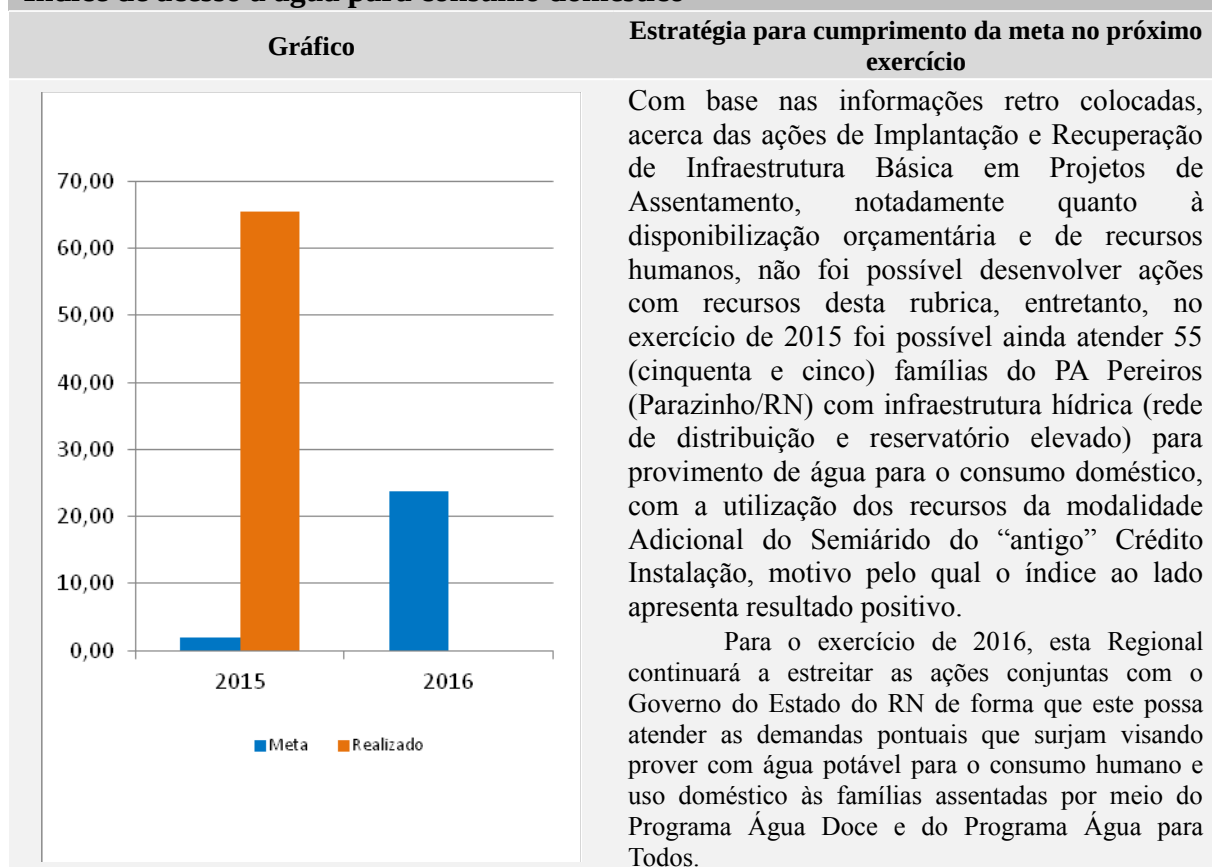
Índice de acesso à água para consumo doméstico

Gráfico 08 – Índice de provimento de PDA/PRA.

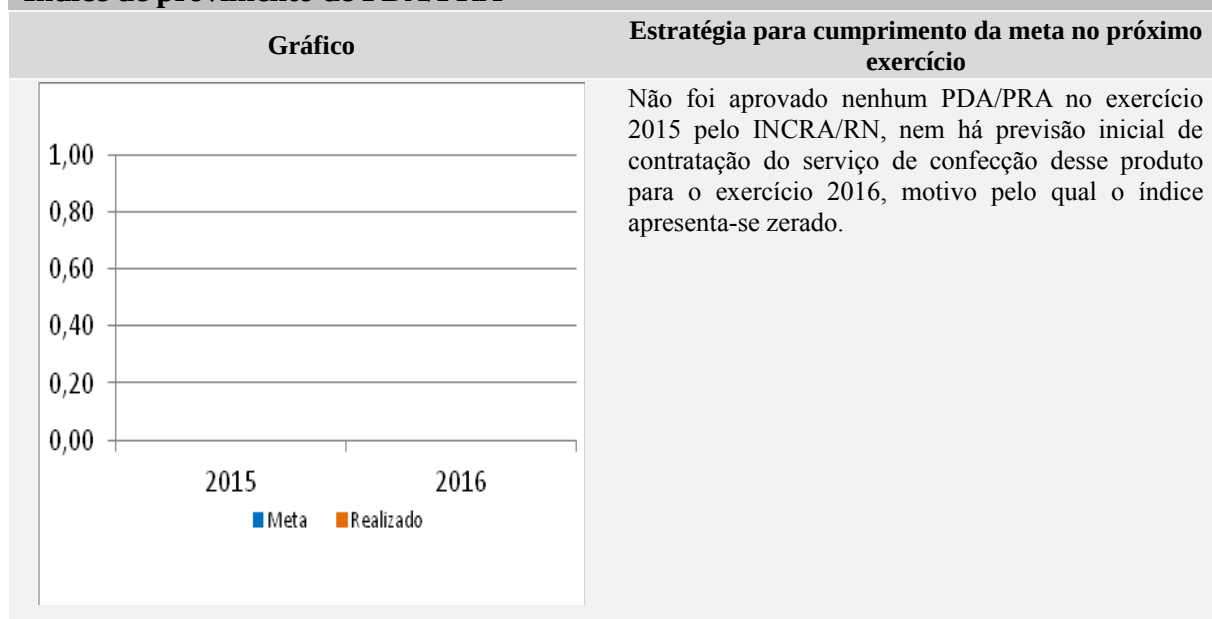
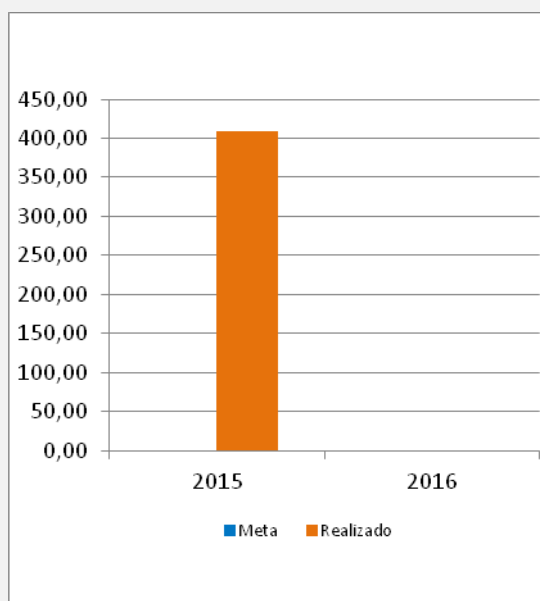
Índice de provimento de PDA/PRA

Gráfico 09 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos**Gráfico****Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício**

Considerando a extinção das modalidades Aquisição de Materiais de Construção e Recuperação/Materiais de Construção do crédito instalação com o advento da mudança do crédito instalação promovida pelo Decreto Nº 8.256, de 26/05/2014, referendado pela Nota Técnica Nº 03/2014/DD/INCRA, não foi estabelecida meta de construção de moradias por esta Autarquia, pois tal atividade passou a ser responsabilidade do Ministério das Cidades através do Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR) que compõe o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Assim, por meio do PMCMV foram entregues 36 unidades no PA Dom Pedro II (Boa Saúde/RN).

Contudo, considerando ainda haverem créditos em aplicação (recursos descentralizados em exercícios anteriores), foi possível a esta Regional concluir a recuperação de 446 residências no exercício e a conclusão da construção de 45 residências, motivo pelo qual o índice ao lado apresenta resultado positivo.

Para o exercício 2016 espera-se concluir a aplicação de créditos que ainda estejam em execução, sendo que para as demandas de recuperações/construções posteriores caberá ao INCRA fornecer a Relação de Beneficiários aptos a terem suas casas construídas/reformadas pelo Ministério das Cidades e acompanhar a execução das obras, colaborando no que for possível nesse processo.

Gráfico 10 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha crédito voltada a população.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

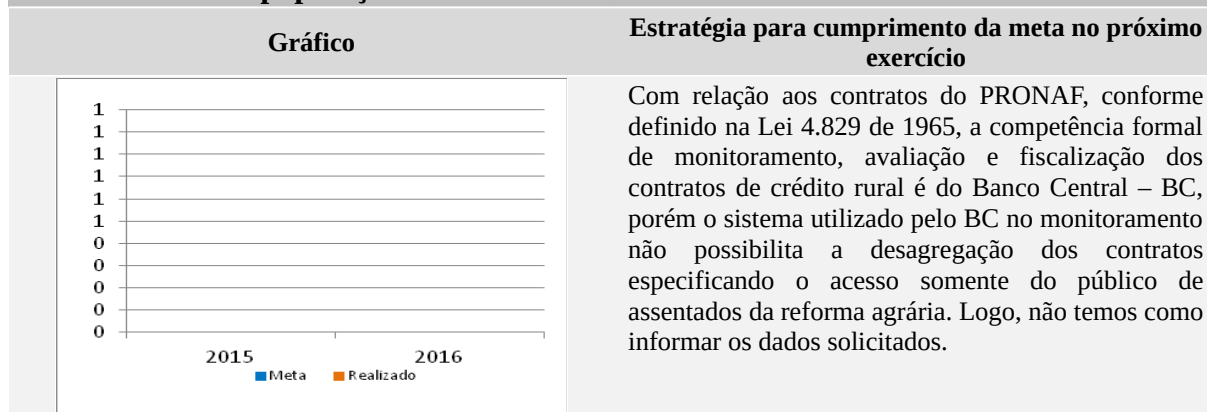


Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência médica.

Índice de provimento de assistência médica

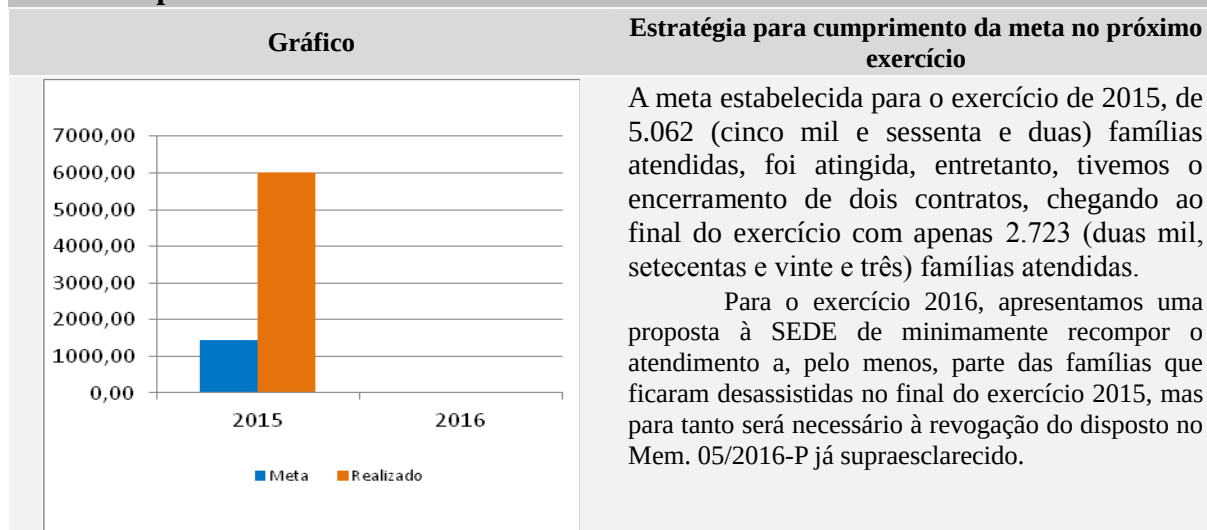


Gráfico 12 – Renda média das famílias.

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

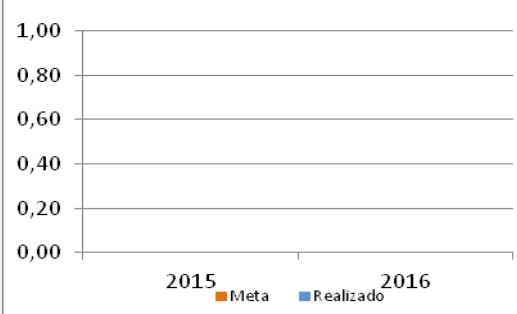
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Considerando a falta da obrigatoriedade de atualização desses dados por parte das famílias assentadas, somado ao fato de não haver definido indicador que possa ser utilizado no cômputo deste índice e, principalmente, de não haver rubrica orçamentária para custeio de pesquisa para coleta em campo dos dados necessários para preenchimento deste gráfico/índice, não foi possível calcular o mesmo.

Gráfico 13 – Índice de Parcelas supervisionadas.

Índice de parcelas supervisionadas

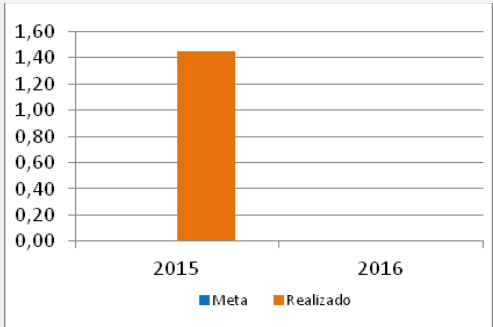
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
	Apesar de não haver sido estabelecida meta nesta ação para o exercício de 2015, foi possível, graças a conjunção de atividades em campo, realizar um total de 1.084 supervisões (das quais 299 tiveram relatório consubstanciado confeccionado e encaminhado), resultando num índice extremamente positivo. Em relação ao exercício 2016, continuar-se-á com o trabalho coordenado entre as Divisões desta Superintendência Regional no sentido de realizar a meta (se estabelecida), sempre mediante a otimização do uso dos recursos disponíveis (orçamentários e de força de trabalho) na realização coordenada e concatenada de várias ações em uma mesma visita às áreas dos projetos de assentamento.

Gráfico 14 – Índice de consolidação de assentamentos.

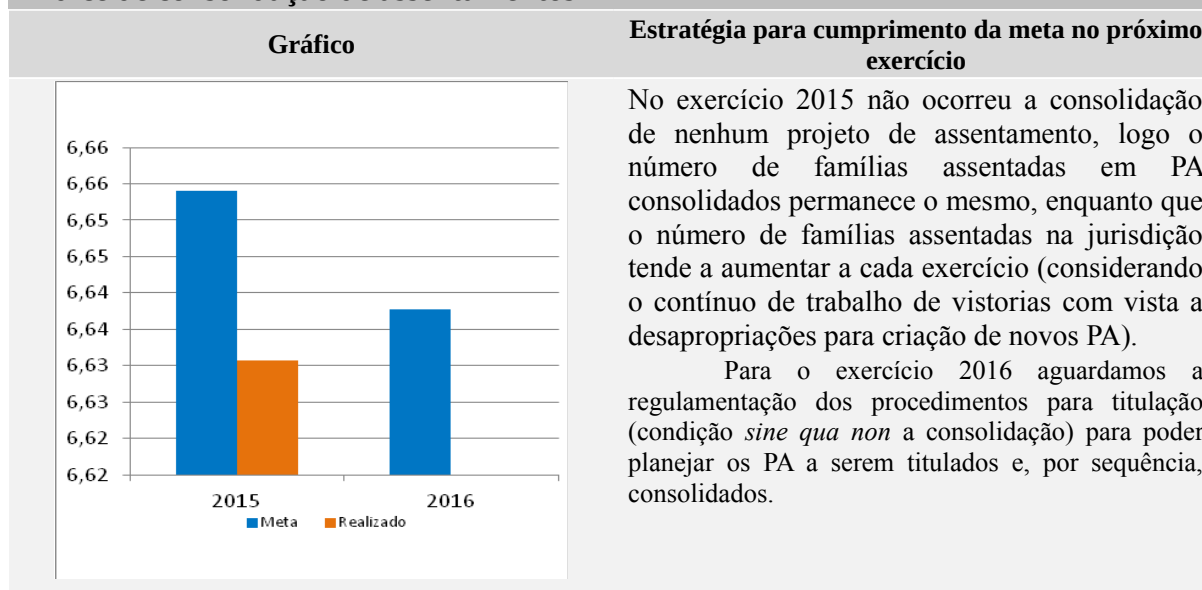
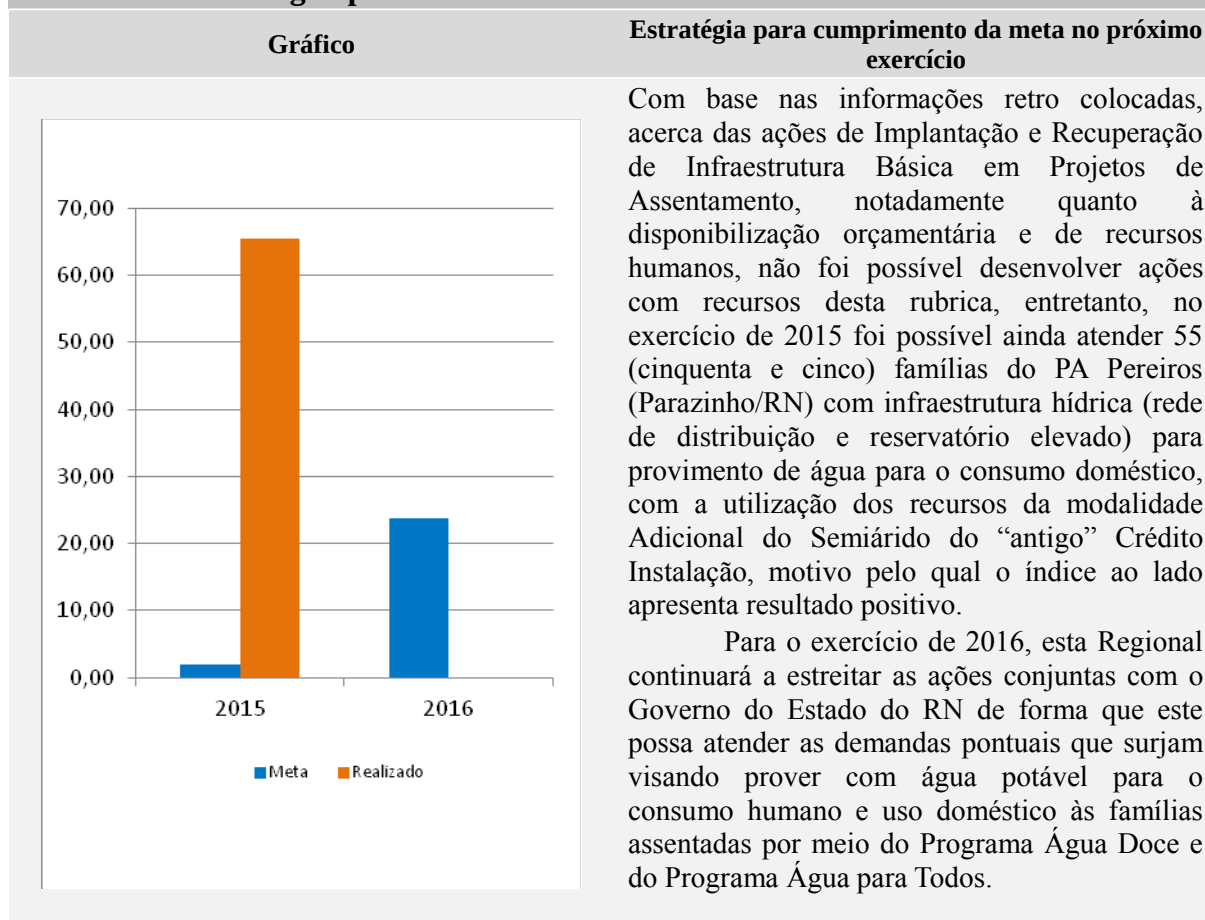
Índice de consolidação de assentamentos

Gráfico 15 – Índice de acesso à água para consumo doméstico.

Índice de acesso à água para consumo doméstico

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

Apesar de haver controles administrativos no tocante aos procedimentos dos atos administrativos concernentes aos contratos administrativos, com a segregação de atribuições entre diferentes setores desta Superintendência Regional, e os casos que suscitam dúvidas são debatidas em comitê de decisão regional com assessoria da procuradoria federal especializada junto a esta SR/19, a efetividade de auditoria interna ocorre somente na sede, em Brasília.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico

Para minimizar os riscos e embrionariamente exercer os controles internos foi implantado em 2015 o Sistema de Acompanhamento de Processos/SAP que é encaminhado pela sala da cidadania para cada divisão apresentando a demanda solicitada, neste sistema está previsto as datas para a solução do problema.

4.2.2- Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública

Exercido pela sede/BSB

4.2.3- Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Relacionamento com a sociedade

5.1- Canais de acesso do cidadão

Quadro 15 – Demandas registradas pela ouvidoria em 2015.

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Divisão Administrativa	58	3	55	-	-
Divisão de Desenvolvimento	1768	378	1390	-	-
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	218	175	43	-	-
Gabinete Regional	5301	4978	323	-	-
Divisão de Obtenção de Terras	718	509	209	-	-
PFE	7	6	1	-	-
TOTAL	8070	6049	2021	-	-

Características do acesso do cidadão à SR

Canais de acesso	Assuntos (principais)
SAP (Sistema de Atendimento ao Público) demanda presencial.	1. Atualização cadastral; 2. Divisão de Desenvolvimento de Assentamentos; 3. Divisão de obtenção; 4. Certidão de Assentado.

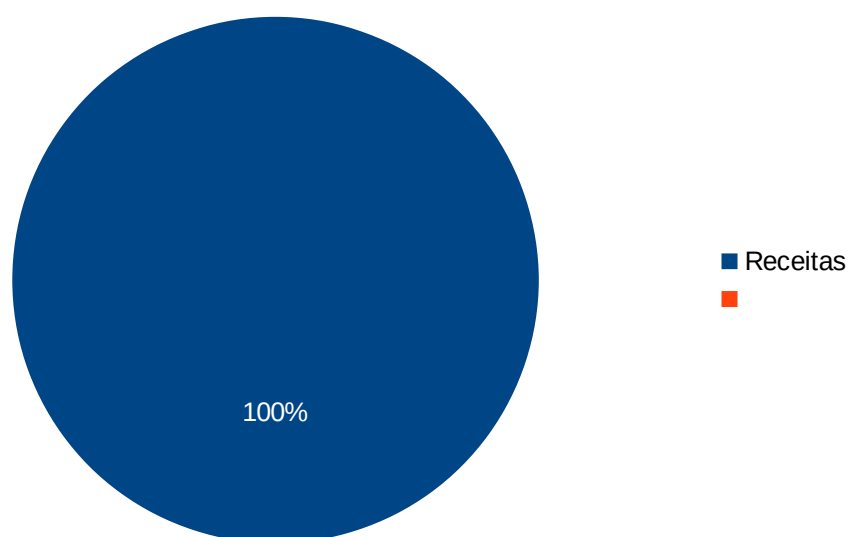
Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

Com o objetivo de melhorar o processo de atendimento ao público, em 2015 foi desenvolvido um sistema local, denominado de Sistema de Atendimento ao Público – SAP, que tem como fundamento organizar as diversas demandas que chegam à superintendência, dividi-las por setor e instituir responsável que deverá dar resposta ao cidadão em prazo definido. Por ser ainda experimental, efetivamente o seu alcance está sendo avaliado internamente, assim como a sua capacidade de exercer controle de maneira mais efetiva sobre todas as demandas que chegam à Superintendência.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

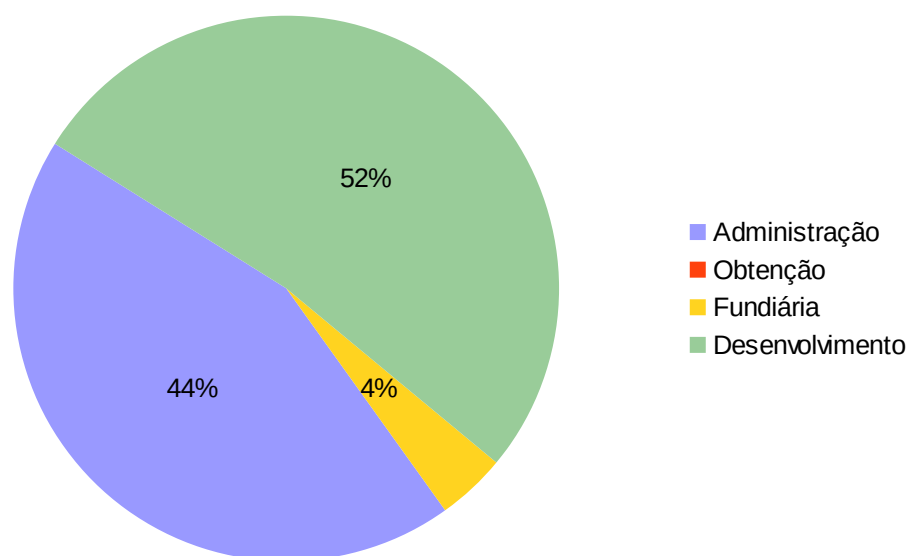
6.1- Desempenho financeiro do exercício



Quadro 16 – Desempenho financeiro do exercício – Principais receitas.

Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Administração	R\$ 2.237.814,71	R\$ 2.647.391,58	R\$ 1.491.757,00
Obtenção	R\$ 147.239,16	R\$ 249.188,21	R\$ 174.431,75
Fundiária	R\$ 265.272,78	R\$ 256.867,29	R\$ 179.807,10
Desenvolvimento	R\$ 8.883.984,62	R\$ 3.381.268,63	R\$ 2.366.888,04
Total	R\$ 11.534.311,27	R\$ 6.534.715,71	R\$ 4.212.883,89

A Superintendência Regional não possui arrecadação própria e recebeu apenas os recursos descentralizados pela Sede da Autarquia no montante exposto acima. A previsão para 2016 foi obtida efetuando um corte de 30%, resultando do determinado pelo INCRA/SEDE para as despesas do ano de 2016.



Quadro 17 – Desempenho financeiro do exercício – Principais despesas.

Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Administração	R\$ 1.765.981,26	R\$ 2.630.522,34	R\$ 1.491.757,00
Obtenção	R\$ 147.239,16	R\$ 0,00	R\$ 174.431,75
Fundiária	R\$ 106.371,85	R\$ 245.099,66	R\$ 58.706,00
Desenvolvimento	R\$ 3.543.660,46	R\$ 3.130.910,96	R\$ 9.504.399,00
Total	R\$ 5.563.252,73	R\$ 6.006.532,96	R\$ 11.229.293,75

Os valores referentes as despesas foram obtidos a partir de Relatórios Gerenciais Disponibilizados pelo INCRA Sede e dizem respeito aos recursos orçamentários empenhados no exercício. Foram filtradas as despesas de acordo com as ações de cada divisão conforme o gasto.

A maior da Superintendência em 2015 foi referente a contratação de serviço de assistência técnica e extensão rural para famílias assentadas que ocorreu através de termo aditivos aos contratos realizados através da realização de Chamada Pública de 2013.

Para 2016 os gastos foram estimados a partir do Pano de Metas e Créditos Orçamentários para 2016 ainda em elaboração pelo INCRA Sede, com redução para os gastos com diárias e serviços prestados, devido ao corte no orçamento realizado pelo governo.

Foi considerado que os gastos com locação de mão de obra devem permanecer relativamente estáveis, pois apesar de estarem sendo envidados esforços para redução nos quantitativos contratados, tal despesa sofre um crescimento vegetativo devido aos reajustes dos pisos salariais que ocorrem anualmente.

Algumas ações não têm seus recursos distribuídos por Superintendência no Pano de Metas e Créditos Orçamentários. Os recursos orçamentários ficam centralizados no INCRA Sede e vão sendo distribuídos ao longo do exercício.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Quadro 18 – Demonstrações contábeis.

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-19---rio-grande-do-norte
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-19---rio-grande-do-norte
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-19---rio-grande-do-norte
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-19---rio-grande-do-norte
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-19---rio-grande-do-norte
Demonstração 6 – Notas	http://www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-19---rio-grande-do-norte

Nota: Devido à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a partir do exercício de 2015, apenas da Demonstração 1 – Balanço Patrimonial possui a identificação de comparativo dos exercícios de 2014 e 2015.

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluído o **Módulo Cadastro do SNCCI**, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso. Etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências; trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei 13.001/14, fica estabelecido critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do **Módulo Cobrança do SNCCI**, o qual já encontra-se concluído desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa a renegociação do crédito em virtude da falta da regulamentação prevista na MP 636/2013, convertida na Lei 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNNCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo – Lei 13.001/2014

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/STA; SEDE e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram Oficinas.

As Oficinas – Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- a) aplicar/desenvolver aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais (PI), extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão (PC) do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remetidos pela MP636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida
- b) cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação, no Sistema Nacional de Cobrança de Créditos de Instalação – SNCCI;
- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 – empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP; e
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a continuidade/realização do trabalho nas Superintendências. Observamos que os beneficiários remetidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP/Nº 636/13).

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR(13)/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/ STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no "Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remetidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remetidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA - SECEX e DPMTR realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como Ates e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este Sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto n. 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do Incra, das prestadoras de Ates e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do Crédito Novo do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA Sede. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os

usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do Sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE 378/2013 (crédito antigo):

1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);

1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;

1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI – Sistema Nacional de Cobrança de Crédito Instalação (em andamento e finalizados);

1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS.

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos.

2.1.1 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título.

2.1.2 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de

confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

3.1 Seguir o disposto no item 1. Saneamento processual anteriormente descrito;

3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remetidos.

3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remetidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

I - Crédito para Apoio;

II - Apoio Inicial;

III - Alimentação;

IV - Insumos;

-
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*
- XI - Adicional de Semi-Árido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Paragrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º A 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

I - Liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II- Renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2 Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural – PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I – Crédito de Habitação;

II – Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III – Crédito Recuperação – Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6. Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta [1.2.1.1.1.03.01](#) – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 180.920.601,95, sendo este o mesmo valor apurado em no encerramento do exercício de 2014.

Devido as mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13.001/2014.

7. Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP 636, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, às obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previsto no marco legal, os beneficiários que não forem remetidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6.830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8- Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto as perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em Janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que segundo estimativas preliminares boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceiros

A conta 121219808 – Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 155.775.326,22.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária – DF a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da lei 13.001/2014, no tocante à titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária – DFR.

As tratativas para construção do SNT – Sistema Nacional de Titulação estão sendo mediadas pela DF e Coordenação de Tecnologia do INCRA – DET. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei 13.001/2014 e da

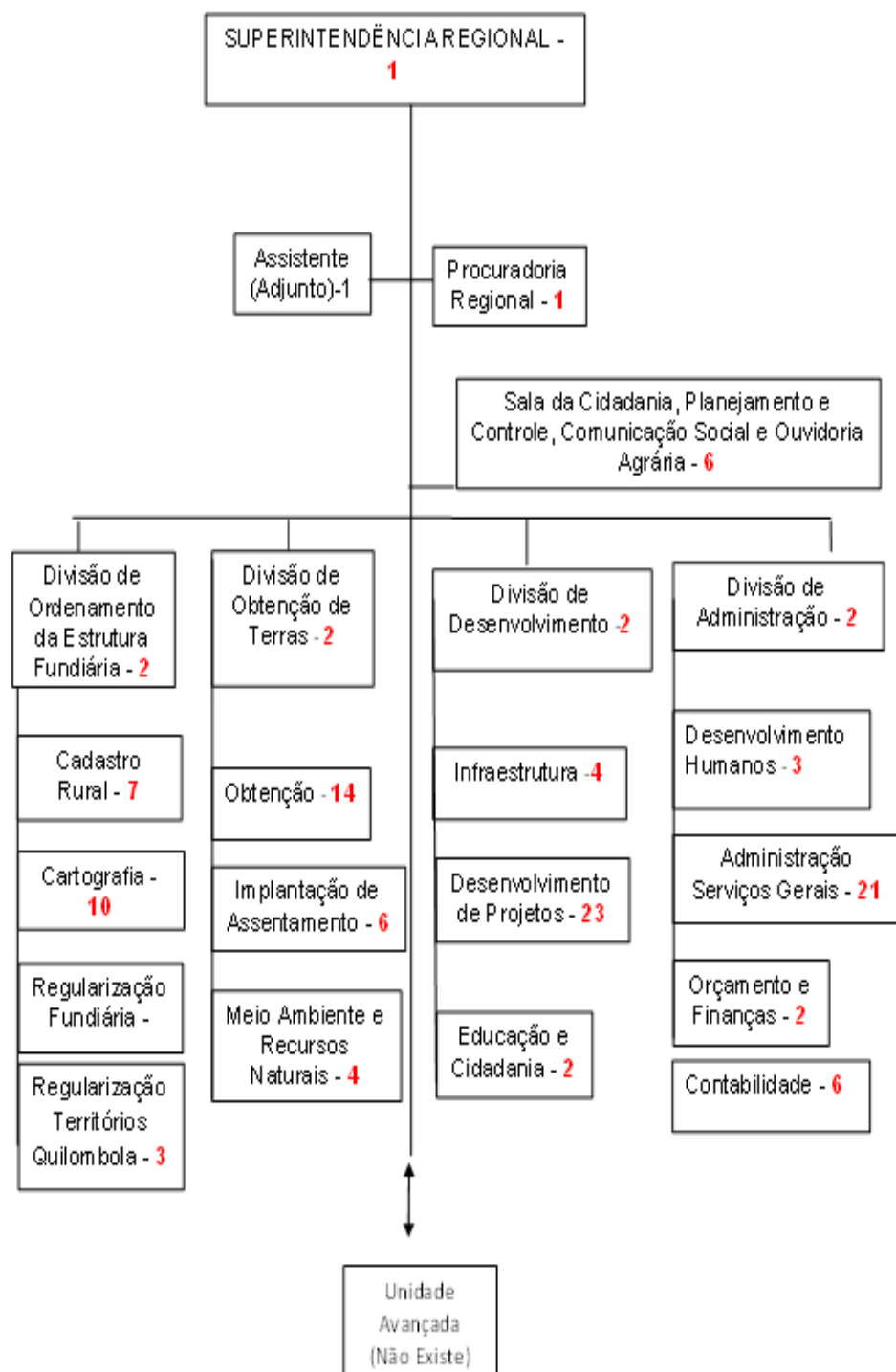
necessidade de revisão da Instrução Normativa 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade

Gráfico 16 – Estrutura de pessoal da unidade



8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Não existiram deliberações ou plano de providências para o exercício de 2015/2016.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

Não existiram deliberações ou plano de providências para o exercício de 2015/2016.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário

Quadro 19 – Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência.

Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência					
Não analisadas <i>Prazo de análise</i>		Prestações de contas de convênios e contratos de repasse		Analisadas <i>Resultado</i>	
Montante		Montante		Montante	
Vigentes	5	Analisadas	2	Aprovadas	2
Vencidos	11	Não analisadas	7	Não aprovadas	0
				TCEs	0

Análise

A partir do exercício de 2010, em decorrência do Acórdão/TCU/578/10 – Plenário, o INCRA Sede adotou como prática para a regularização dos convênios com prazo de Prestação de Contas expirado, a criação de Grupos de Trabalho nas Superintendências Regionais e também de um Grupo de Supervisão Nacional, para monitorar os trabalhos a partir da Sede da Autarquia.

Para o exercício de 2015, encontra-se em aplicação a nº 19/2015/INCRA/SR-19/G, a qual determinou a constituição do Grupo de Trabalho e Execução (GTE) nesta Superintendência Regional com vistas à tramitação e instrução dos Processos de Convênios com Prestações de Contas vencidas, até que ocorra o registro da análise da Prestação de Contas no Sistema SIAFI.

Durante esse exercício de 2015 foi finalizada a análise de 02 (dois) convênios, de um total de 11 que estavam encerrados em 31/12/2014.

O número relativamente reduzido se deveu ao fato de que identificou-se como responsável pela análise o servidor que já tinha se manifestado no Processo sobre essas Prestações de Contas. É o caso dos 08 dos 11 Processos que aguardam análise, os quais foram avaliados por servidores do INCRA SEDE e que deverão ser novamente convocados para finalizar essas análises.

Dos outros 03, 01 o Processo SIAFI (511822) já teve a análise concluída, mas não foi possível registrar o resultado no SIAFI, pois a Conveniente está respaldada por Ordem Judicial que impede sua Inscrição Como Inadimplente. Os outros 02 (SIAFIs 577604 e 601055) aguardam a finalização dos Relatórios Técnicos de cumprimento do Objeto para que possam ser analisados.

Não obstante a carência de recursos para pagamento de diárias e passagens visando o deslocamento dos servidores a esta Superintendência para concluir as análises, faremos gestão permanente com a Sede com vistas a viabilizar a liberação dos mesmos.

Sobre as TCEs não houve nenhuma instaurada nesse exercício, existindo 02 que aguardam a nomeação de comissão para a Instauração e mais 03 que deverão ser finalizadas e encaminhadas ao Órgão de Controle Interno.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Quanto ao Cronograma de pagamentos de obrigações do INCRA/SR(19), informamos que, na forma como é possível, é respeitada uma ordem cronológica no que diz respeito ao período de tempo em que a nota fiscal é apresentada até o dia de sua liquidação com envio da ordem bancária para pagamento, conforme dispõe o art. 5º da Lei 8.666/93. No entanto, os pagamentos são realizados na medida em que os produtos/serviços são entregues e as notas fiscais são devidamente atestadas e entregues ao setor competente para liquidação e pagamento, juntamente as demais documentações previstas em Lei e no Contrato e que podem ocorrer atrasos no pagamento em virtude da não regularidade do fornecedor/prestador de serviços e/ou falta de tempestividade no repasse de recursos pelo Governo Federal.

É imperioso afirmar e deixar claro que não somos os responsáveis pelas liberações financeira e orçamentária que possibilitam atendermos as emissões de empenho ordinários e os pagamentos ordeiros da SR, mas sim a Sede através da Coordenação de Finanças – DAF.

Após o recebimento da nota fiscal e verificado que o produto/serviço foi entregue, o fiscal do contrato elabora relatório e registra a medição no SIASG/SICON. Depois disso, a nota fiscal e demais documentações passam pelo crivo contábil, os quais, após análise, podem ser consideradas aptos ou não para pagamento. Após esse momento, os autos são encaminhados para o Serviço de Orçamento e Finanças, onde é verificada a regularidade fiscal, e outros quesitos necessários ao pagamento, e após isso realizamos a apropriação a despesa no SIASG (contratos registrados no SICON) e SIAFI (outros tipos de contrato ou outras despesas).

Passada essa fase de apropriação, podemos inferir que a despesa está totalmente apta ao pagamento, necessitando apenas de recursos financeiros para finalizá-lo.

Desta forma, podemos informar que, após repassarmos à Sede os valores necessários para as despesas apropriadas, podem acontecer 03(três) situações:

- a) A Sede libera o valor financeiro total necessário para atender a todas as despesas apropriadas;
- b) A Sede demora a liberar o valor financeiro total necessário ao que está apropriado;

c) A Sede libera apenas parte do valor financeiro total necessário, insuficiente para quitar os débitos.

Na situação A, cumprimos a risca o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, ou seja, a ordem cronológica de pagamento.

Na situação B, os valores vão se avolumando mais e mais, e os recursos apropriados viram uma bola de neve, mas, de qualquer forma, procuramos cumprir o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, na medida do possível.

Na situação C, como os valores liberados são insuficientes, às vezes o Ordenador prefere honrar despesas menores, ao invés de despesas maiores, ou seja, com R\$ 500 mil prefere pagar dez despesas de R\$ 50 mil a uma de R\$ 500 mil, mas sempre levando em conta o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993.

Desta forma, informo que em condições normais de repasse financeiro sempre cumprimos o disposto no art.5º da Lei 8.666/1993, assim como em condições não normais com algumas ressalvas, conforme situação C, prezando sempre para a motivação do ato administrativo, transparência, publicidade e probidade do gasto público.

9- Anexos e apêndices

9.1-Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Quadro 20 – Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
1	Ambiente de controle					
1.1	A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
1.2	Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		
1.3	A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
1.4	Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
1.5	Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
1.6	Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7	As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
1.8	Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
1.9	Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2	Avaliação de risco					
2.1	Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2	Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
2.3	É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
2.4	É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
2.5	A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
2.6	Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
2.7	Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
2.8	Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
2.9	Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.				X	
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam				X	

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
	consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.			X		
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
	Legenda dos valores					
	1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. 2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. 3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. 4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. 5. Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.					

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Quadro 21 – Resultados do atendimento ao público externo

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Divisão Administrativa	58	3	55	-	-
Divisão de Desenvolvimento	1768	378	1390	-	-
Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária	218	175	43	-	-
Gabinete Regional	5301	4978	323	-	-
Divisão de Obtenção de Terras	718	509	209	-	-
PFE	7	6	1	-	-
TOTAL	8070	6049	2021	-	-

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1.3

ÍNDICE DE ABRANGÊNCIA DE CAPACITAÇÃO

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Previsto ¹	Realizado	Meta ²
24	41	22
Memória de cálculo: 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR multiplicado por 100.		

ÍNDICE DE HORAS DE CAPACITAÇÃO

Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Previsto ¹	Realizado	Meta ²

793,24	2173	440
Memória de cálculo: 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (		

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais - 2015

Quadro 22 - Imóveis Vistoriados e/ ou Avaliados.

Imóvel	Município	Área registrada (ha)	Tipo de vistoria*
CACIMBA NOVA E FREITAS	TANGARÁ	932,3667	Preliminar
CAJAZEIRAS	CEARÁ-MIRIM	343,0000	Preliminar
ESMERALDA / JERICÓ	CEARÁ-MIRIM	1.299,7380	Preliminar
PAGADO	SANTA MARIA	1.153,7300	Preliminar
TRANSVAL / SÃO JANUÁRIO	MACAÍBA	651,1000	Avaliação
FLORESTA	TANGARÁ, SERRA CAIADA E SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	700,0000	Preliminar
SÃO DOMINGOS	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	1800,0000	Preliminar
ESMERALDA / JERICÓ	CEARÁ-MIRIM	1.299,7380	Avaliação
Total (ha):		8179,6727	

Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

Quadro 23 – Famílias assentadas em projetos de assentamento.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA
INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
DIRETORIA DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO - DT
COORDENAÇÃO-GERAL DE IMPLANTAÇÃO - DTI - SIPRA

Sistema: SIPRA
Fonte: SGM
Usuário:
Relatório: Rel_0233
Data: 21/03/2016

Número Total de Famílias Assentadas
Famílias Assentadas de : 01/01/2015 Até 31/12/2015

Código do Projeto	Projeto	Código do Município	Município	Ano de Criação	Capacidade	Nº Atual de Fam. Assentadas	Excluídos do PNRA	Nº Total de Fam. Assentadas
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - SR (19) UF: RN								
RND011000	FA FAZENDA FALHEIROS	2414605	UPANEMA	1987	354	1	0	1
RND012000	FA FAZENDA HIPOLITO	2408003	MOSSORÓ	1987	137	2	0	2
RND055000	FA SANTA MARIA	2400307	AFONSO BEZERRA	1995	206	1	0	1
RND120000	FA LAGOA NOVA I	2410900	RIACHUELO	1998	240	3	0	3
RND159000	FA UMBURANAS	2402709	CERRO CORA	1999	20	1	0	1
RND225000	FA SANTA CLARA II	2402709	CERRO CORA	2001	166	3	0	3
RND241000	FA PASSAGEM DO JUAZEIRO	2413102	SENADOR ELOI DE SOUZA	2001	191	2	0	2
RND243000	FA UBERLÂNDIA	2410108	POÇO BRANCO	2001	20	1	0	1
RND252000	FA MARGARIDA ALVES	2407104	MACAÍBA	2003	80	1	0	1
RND279000	FA NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ	2408003	MOSSORÓ	2004	190	1	0	1
RND303000	FA CHICO SANTANA	2405801	JOÃO CAMARÁ	2007	43	1	0	1
RND312000	FA MARIA DAS GRAÇAS	2405801	JOÃO CAMARÁ	2010	45	1	0	1
RND318000	FA ALTO DO ORIENTE	2411601	SÃO BENTO DO NORTE	2013	86	24	0	24
RND320000	FA CHICO MENDES III	2407104	MACAÍBA	2014	40	40	0	40
Total da Superintendência : 14 Projetos					1.818	82	0	82

Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária /
Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

Quadro 24 - Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

AÇÕES REALIZADAS NO ANO DE 2015		
ATIVIDADE	META PLANEJADA	REALIZADO
Licença ambiental protocolada (LIO)	24	22
Assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	3	33
Licença ambiental emitida (LIO)	0	07
Autorização de Supressão Vegetal emitida	0	05
Autorização de Supressão Vegetal protocolada	0	02
Número de Assentamentos inscritos no Cadastro Ambiental Rural – CAR (Perímetro)	5	272

Quadro 25 – Autorizações de supressão vegetal.

AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÃO VEGETAL EMITIDAS PELO IDEMA			
CODIGO	PA	MUNICIPIO	DATA_EMISSÃO
RN0307000	Pequena Vanessa	Senador Eloi de Souza	16/03/2015
RN0280000	Terra Nossa	Mossoró	16/04/2015
RN0142000	Nova Vida II	Ceará Mirim	11/05/2015
RN293000	Terra de Esperança	Gov. Dix Sep. Rosado	11/05/2015
RN0107000	Sebastião Andrade	Macau	24/11/2015

Quadro 26 – Autorizações de supressão vegetal protocoladas.

AUTORIZAÇÕES DE SUPRESSÃO VEGETAL PROTOCOLADAS NO IDEMA			
CODIGO	PA	MUNICIPIO	DATA_PROTOCOLO
RN0244000	Jerusalém	Taiuru	10/02/2015
RN0162000	José Coelho da Silva	Macaiha	10/02/2015

Obs.: Houve dificuldade para protocolar os requerimentos de Autorização de Supressão vegetal devido a exigência do Órgão Ambiental para a inserção das Áreas de Reserva Legal no Cadastro Ambiental Rural. Ressaltamos que a Universidade Federal de Lavras realizou a inscrição dos PA's no CAR apenas do perímetro, e todas as áreas de Reserva Legal estão sendo inseridas pelo servidor do INCRA/RN Roberto de Lima Máximo Junior após análise e readequações, se necessárias.

Quadro 27 – Relação de Pas com LIOs protocoladas.

RELAÇÃO DE PA'S COM LIO'S PROTOCOLAS NO ANO DE 2015					
Nº	SIFRA	Nome PA	RELA	DATA PROTOCOLO	Nº PROTOCOLO
1	RN0157000	PA Acauã	40	28/12/2015	2015-095162/TEC/LIO-0121
2	RN0318000	PA Alto Do Oriente	85	27/10/2015	2015-093098/TEC/LIO-0097
3	RN0026000	PA Boa Sorte	51	26/10/2015	2015-093015/TEC/LIO-0093
4	RN0081000	PA Boca Do Campo	55	28/12/2015	2015-095175/TEC/LIO-0123
5	RN0061000	PA Bom Sucesso	69	23/11/2015	2015-094100/TEC/LIO-0107
6	RN0052000	PA Canto Da Ilha De Cima	89	28/12/2015	2015-095176/TEC/LIO-0124
7	RN0105000	PA Chico Mendes	63	28/12/2015	2015-095163/TEC/LIO-0122
8	RN0149000	PA Colorado	24	23/11/2015	2015-094106/TEC/LIO-0109
9	RN0022000	PA Marajó	52	27/10/2015	2015-093095/TEC/LIO-0096
10	RN0100000	PA Milagre	26	18/11/2015	2015-093984/TEC/LIO-0105
11	RN0172000	PA Nª Sra Das Vitórias	25	24/11/2015	2015-094165/TEC/LIO-0111
12	RN0099000	PA Paraíso	26	26/10/2015	2015-093018/TEC/LIO-0094
13	RN0062000	PA Ronda	102	24/11/2015	2015-094166/TEC/LIO-0122
14	RN0086000	PA Santa Terezinha	89	24/11/2015	2015-094161/TEC/LIO-0110
15	RN0109000	PA Santana	47	18/11/2015	2015-093908/TEC/LIO-0101
16	RN0126000	PA São Manoel	28	18/11/2015	2015-093909/TEC/LIO-0102
17	RN0050000	PA São Pedro	150	18/11/2015	2015-093907/TEC/LIO-0100
18	RN0107000	PA Sebastião Andrade	126	18/11/2015	2015-093923/TEC/LIO-0103
19	RN0019000	PA Seridó	63	23/11/2015	2015-094105/TEC/LIO-0108
20	RN0015000	PA Serra da Serra Branca	245	28/12/2015	2015-095161/TEC/LIO-0120
21	RN0018000	PA Soledade	34	18/11/2015	2015-093929/TEC/LIO-0104
22	RN0031000	PA Zabelê	336	26/10/2015	2015-093019/TEC/LIO-0095

Quadro 28 – Assentamentos visitados com ação de gestão ambiental.

RELAÇÃO DE PA'S VISITADOS NO ANO DE 2015 - AÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL			
	CÓDIGO	PA	TIPO DE SERVIÇO REALIZADO*
1	RN0143000	NOVO HORIZONTE II	SOLICITAÇÃO DE EXPLORAÇÃO MINERAL
2	RN0320000	CHICO MENDES III	LEVANTAMENTO DE MATA ATLÂNTICA
3	RN0129000	MOACIR LUCENA	ANUÊNCIA DE MANEJO FLORESTAL
4	RN0066000	SANTAGOSTINHA	ANUÊNCIA DE MANEJO FLORESTAL
5	RN0310000	CARLOS MARIGHIELLA	MONITORAMENTO AMBIENTAL
6	RN0289000	PEDRO EZEQUIEL ARAUJO	MONITORAMENTO AMBIENTAL
7	RN0291000	PROF. MAURICIO OLIVEIRA	MONITORAMENTO AMBIENTAL
8	RN0290000	ROSELI NUNES	MONITORAMENTO AMBIENTAL
9	RN0101000	ALTO DA FELICIDADE	MONITORAMENTO AMBIENTAL
10	RN0293000	TERRA DE ESPERANÇA	MONITORAMENTO AMBIENTAL
11	RN0179000	SÃO JOSÉ MARRANGUAPE	MONITORAMENTO AMBIENTAL
12	RN0167000	SÃO SEBASTIÃO	MONITORAMENTO AMBIENTAL
13	RN0282000	RIOCHÃO II	MONITORAMENTO AMBIENTAL
14	RN0214000	PADRE CÍCERO	MONITORAMENTO AMBIENTAL
15	RN0176000	SERRANO	MONITORAMENTO AMBIENTAL
16	RN0109000	SANTANA	MONITORAMENTO AMBIENTAL
17	RN0241000	PASSAGEM DO OUZEIRO	MONITORAMENTO AMBIENTAL
18	RN0290000	ROSELI NUNES	MONITORAMENTO AMBIENTAL
19	RN0249000	NOVO PINGOS	MONITORAMENTO AMBIENTAL
20	RN0308000	ROSA LUXEMBURGO	MONITORAMENTO AMBIENTAL
21	RN0311000	IRMAO ROTHY	MONITORAMENTO AMBIENTAL
22	RN0309000	MARGARDA ALVES III	MONITORAMENTO AMBIENTAL
23	RN0291000	PROF. MAURICIO OLIVEIRA	MONITORAMENTO AMBIENTAL
24	RN0110000	PALHEIROS	MONITORAMENTO AMBIENTAL
25	RN0003000	ARAPUA	MONITORAMENTO AMBIENTAL
26	RN0225000	SANTA CLARA II	MONITORAMENTO AMBIENTAL
27	RN0257000	TIMBO	MONITORAMENTO AMBIENTAL
28	RN0258000	MATA VERDE	MONITORAMENTO AMBIENTAL
29	RN0125000	GUARAPES	MONITORAMENTO AMBIENTAL
30	RN0020000	MARAJÓ	MONITORAMENTO AMBIENTAL
31	RN0051000	MODELO	MONITORAMENTO AMBIENTAL
32	RN0284000	QUILOMBO PALMARES II	FISCALIZAÇÃO CONVENIO
33	RN0136000	VALE DOLÍRIO	FISCALIZAÇÃO CONVENIO